



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

----- **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----  
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2017** -----

--- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2017**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeira Secretária, e José Carlos Gomes Andrade, convidado pelo Presidente da Mesa, para Segundo Secretário em substituição do Membro da Mesa Guilherme Acácio Jorge Vicente.-----

--- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.-----

--- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso.-----

--- Pelas 21h05m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **18** (dezoito) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata, registando-se a falta do Membro Municipal Guilherme Vicente. -----

--- O Presidente da Mesa antes de dar início aos trabalhos da Sessão, propôs aos Membros Municipais que em honra e memória do Senhor Francisco Lourinhã, se realizasse um minuto de silêncio por ter sido uma figura que marcou o Município Calipolense, gesto que lhe é merecido.----

--- Após o minuto de silêncio efetuado em honra e memória de Francisco Lourinhã, o Presidente da Mesa informou ao plenário do registo da justificação de faltas/pedido de substituição dos Deputados Municipais Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Nelson Miguel Fialho Ramalho, Carlos Aldana Fontainhas e José António Lopes Cardoso, para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) e que fazem parte integrante da Ata.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures]*  
 Amândeo  
 Caetano

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário das substituições dos Membros Municipais Ricardo Rodrigues Osório de Barros por Nelson Miguel Fialho Ramalho e este por Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão, Carlos Aldana Fontainhas por José António Lopes Cardoso e este por Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano.-----

---- O Membro sucedâneo Rita Simão, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

---- O Membro sucedâneo Maria Jacinta Serrano, é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezassete.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia registo de munícipes inscritos para este período.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- O Presidente em nome da Mesa propôs que se aprovasse um Voto de Pesar pelo Falecimento de Francisco Lourinhã, remetido a todos os Membros Municipais junto da correspondência recebida e se fizesse chegar à família, à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e às Instituições Concelhias, tal como já foi feito na Câmara Municipal, conforme documento que se junta em anexo sob o número 6 (seis) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim solicitou que o documento fosse lido.-----

---- O Presidente da Mesa procedeu à leitura do Voto de Pesar pelo Falecimento de Francisco



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Lourinhã em nome da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, que se transcreve na íntegra: -----

---"A Assembleia Municipal de Vila Viçosa, expressa a sua profunda consternação pelo falecimento de Francisco Lourinhã (1918 - 2017), que ao longo da sua vida prestou os mais variados e relevantes serviços à comunidade local.-----

*Francisco Lourinhã caminhou pela senda da colaboração estreita entre a brilhante carreira de electricista, quer na Junta de Electricistas da CP, quer na SOFAL, e o labor dedicado ao Serviço do Município de Vila Viçosa. Não podemos deixar de recordar que foi o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa eleito democraticamente após o 25 de Abril de 1974, no período compreendido entre 1976-1979.-----*

*Durante cerca de vinte anos fez parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, tendo pertencido ao 1.º quadro activo, chegando a ser Chefe-Ajudante de Comando, Comandante Interino e Vice-Presidente na Área Diretiva; ao longo de quatro décadas fez parte dos corpos diretivos das principais instituições calipolenses mormente a Sociedade Artística Calipolense, a Sociedade Filarmónica União Calipolense, o Grupo "Amigos de Vila Viçosa" e a Sociedade Columbófila. Acresce que foi ainda co-fundador da Biblioteca Florbela Espanca.-----*

*Além da participação cívica e dedicação às causas em que acreditava, Francisco Lourinhã caracterizou-se pela sua extraordinária dimensão Humana, esmerada educação e serenidade - componentes fundamentais do seu carácter, tornando-se uma pessoa muito querida e reconhecida pela comunidade local.-----*

*Atribuída pelo Município de Vila Viçosa, recebeu em outubro de dois mil e treze, a Medalha de Mérito Cívico pelo seu labor em benefício do Município.-----*

*Neste momento difícil e de profunda perda, a Assembleia Municipal de Vila Viçosa curva-se perante a sua memória e o seu legado ao serviço do povo do Concelho de Vila Viçosa, partilha a profunda dor que significa o desaparecimento de Francisco Lourinhã e expressa as sua mais sentidas condolências à família e amigos."-----*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

---- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação do Voto de Pesar pelo Falecimento de Francisco Lourinhã.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente “Voto de Pesar pelo Falecimento de Francisco Lourinhã”, tendo sido guardado um minuto de silêncio em sua memória, manifestar as mais sentidas condolências à sua família, bem como transmitir o teor deste “Voto de Pesar, à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e às Instituições e Associações Concelhias.**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida em nove de dezembro de dois mil e dezasseis.**-----

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida a nove de dezembro de dois mil e dezasseis, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, o Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Eugénio Neutel e Maria Jacinta Serrano não participaram nesta votação.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezasseis, ocorrida a nove de dezembro de dois mil e dezasseis.**-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa prosseguiu com as inscrições para o restante Período Antes da Ordem do Dia.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Amândio*  
*Carvalho*

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que tinha solicitado um parecer jurídico sobre a incompatibilidade de funções de José António Cardoso nesta Assembleia Municipal, por este ter um contrato com a Câmara Municipal, e que por sua vez o Presidente da Mesa tratou do assunto, tendo a Câmara Municipal ter recebido o pedido no dia dezassete de fevereiro. Informou que era de seu conhecimento que o Executivo da Câmara Municipal e sob proposta do Vereador do MUC, que tinha solicitado acerca do mesmo assunto, um parecer jurídico, e a Câmara Municipal votou não o solicitar. Pensa que isto não é esclarecedor em relação ao que deveria ser este Órgão, e a Câmara Municipal, ou seja quando existem dúvidas deveriam ser sempre esclarecidas, e não foi o caso. Referiu ainda que a Câmara Municipal de Vila Viçosa faz obra, mas não faz com qualidade, o MUC faria diferente. Não se pode ter no Concelho de Vila Viçosa quatro cemitérios, e um só coveiro ao serviço, ou seja esse coveiro nem pode abandonar o Concelho ao fim de semana porque não existe ninguém para ser escalado para o caso de ser necessário para um funeral no Concelho. A Câmara Municipal arranca e mete lancil e não percebe porquê, porque nalguns sítios tira o que está bem feito, e o coloca de uma forma não muito seleta, devido à falta de qualidade dos trabalhos efetuados pela Câmara Municipal. Não tem a ver com o trabalho feito pelos trabalhadores da Câmara Municipal, tem a ver com o encarregado, que não percebe nada dos trabalhos. Os trabalhadores andam descontentes porque têm de fazer de uma forma, ou seja a errada de o fazer, por falta de competência do encarregado. A lixeira a céu aberto no Parque Industrial continua a poluir o ambiente, e o fumo nauseabundo que muito incomoda quem lá trabalha, os clientes e fornecedores, ou seja aqueles que contribuem de certa forma para o desenvolvimento económico do nosso Concelho.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Anabela Consolado questionou ao Presidente da Assembleia Municipal, do porquê ser solicitado à Câmara Municipal os pedidos dos Membros da Assembleia Municipal, na véspera da realização da Sessão da Assembleia Municipal, porque só no dia 20 de fevereiro de 2017, é que foi recebido o ofício por parte da Câmara Municipal sobre os



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Amén e zez.*  
*Caup*

pedidos efetuados a 9 de dezembro de 2016, pelo que solicitou esclarecimentos. A outra questão foi dirigida ao Presidente da Câmara Municipal acerca das participações feitas ao Ministério Público de duas Associações, neste caso do Calipolense e do Sporting Clube de São Romão, se as mesmas já tinham sido recebidas as decisões sobre as mesmas por parte do Ministério Público.-----

---- O Presidente da Mesa em resposta à Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que muitas das vezes os pedidos demoram tempo a serem solicitados, porque em quatro horas de gravação e em cinquenta páginas de Ata, e quando são pedidos verbais por vezes até é difícil identificar o que se pretende realmente com esses pedidos, e daí a preocupação de quando se faz um pedido que ele seja apresentado por escrito por parte dos Membros, tornando-se mais célere para a Mesa solicitar à Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado compreende a situação, mas para quem está do lado que solicita as informações, que neste caso desde nove de dezembro de dois mil e dezasseis na Quinta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, faz sentido que os mesmo sejam debatidos na próxima Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa sugeriu ao plenário que a partir desta Sessão, os pedidos efetuados fossem entregues por escrito, porque iria facilitar trabalho à Mesa de solicitá-los mais rapidamente a quem de direito.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que por parte da Bancada do Partido Socialista, não via inconveniente em que os pedidos fossem apresentados por escrito.--

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que no seu caso, a justificação dada não servia, uma vez que entregou as questões por escrito ao Presidente da Câmara Municipal, ou seja não pode concordar com a justificação dada pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que na pasta de correspondência consta o ofício a solicitar a informação à Câmara Municipal, com o documento entregue à Mesa pelo Deputado Municipal



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Ângelo Consolado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se a falha da resposta ao seu pedido era por parte da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que até à presente data não tinha obtido resposta por parte da Câmara Municipal.-----

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha dificuldade em responder às questões colocadas, considerando normal as críticas apresentadas pela Oposição. Na sua opinião foram assuntos sem relevância, a quanto às questões apresentadas, discordava em absoluto com todas elas. Quanto à sua participação ali, referiu que não estava ali para ser julgado, e responderá responsabilmente pelo que diz, e quando é dito que ele não quer responder, não é correto, pois responde da melhor para esclarecer, e isso pode ser entendido como não responder. Em relação à questão do coveiro, não a entendeu uma vez que o mapa de pessoal aprovado previa um lugar para coveiro, e está ocupado e não entende porque é que lhe diz respeito se o coveiro está ausente do Concelho ou não, será sim entendimento e problema do funcionário ausentar-se ao não, porque nos seus tempos fora do horário de trabalho a pessoa pode ir para onde entender. Quanto ao dito sobre obras sem qualidade, a sua opinião é contrária, acrescentando que se estão a realizar muitas obras importantes e estruturantes não só na sede do Concelho, como nas Freguesias rurais, que na sua opinião têm bastante qualidade. Referiu ainda que a Câmara Municipal de Vila Viçosa não tem nenhuma lixeira, e o que está a fazer na Zona Industrial e noutra espaço municipal é a queima de rama. Acerca das queixas apresentadas pelo Presidente da Câmara Municipal ao Tribunal, não é uma situação nova, porque as queixas apresentam-se quando as pessoas estão a ser lesadas na sua imagem/honra, situação normal, que não ocorreu apenas neste mandato, ele próprio foi alvo de queixas. Relativamente às questões colocadas



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

acerca do “Calipolense” e com o Clube de São Romão, o que a Câmara Municipal fez, foi receber de Municípes e por iniciativa destes, documentação a referir alguns aspetos relacionados com a vida interna dessas duas Associações, e foi deliberado em Reunião de Câmara o envio destes ao Ministério Público. Desconhece a razão dessas pessoas terem remetido os documentos para Câmara Municipal a denunciar essas situações, uma vez que poderiam tê-lo feito diretamente ao Ministério Público. A Câmara Municipal de Vila Viçosa recebeu do Ministério Público o despacho de arquivamento dessas situações, acrescentou ainda que a Câmara Municipal recebeu também despacho de arquivamento quanto à queixa contra o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa e contra os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, pelo facto de terem cedido de empréstimo o autocarro municipal aos funcionários do Município para desenvolvimento das suas atividades e seus interesses.-----

---- Pelas 21h43m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que quanto ao dito pelo Presidente da Câmara Municipal, que responde sempre aos Membros da Assembleia Municipal, naquilo que é o interesse do conhecimentos dos Membros da Assembleia Municipal, e que responde à maneira como deve entender, e na sua opinião entende que responde não respondendo nada, portanto uma resposta sem haver uma resposta, porque havendo silencio não fica esclarecido quanto às questões que faz. Acrescentou que não tinha obtido respostas às perguntas feitas ao Presidente da Câmara Municipal acerca do orçamento, o seja teve o silêncio, sendo obrigado a deixar por escrito ao Presidente da Assembleia Municipal para que o mesmo solicitasse as respostas à Câmara Municipal, tal como, quais são as estratégias para o apoio ao desenvolvimento do turismo, ao comércio, à indústria do mármore, à criação de emprego sustentável fora do domínio da Câmara Municipal, onde está a estratégia de aposta para o Concelho que aponte os caminhos de desenvolvimento, quais as medidas de incentivo para a fixação a atração de população jovem, portanto perguntas entre outras que mereceram resposta



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

com silêncio, e na sua opinião eram perguntas que faziam todo o sentido, porque era sobre um documento de estratégia e teria feito sentido o Presidente da Câmara Municipal ter feito uma resposta digna daquilo que eram as suas perguntas, ou seja o silêncio não respondeu às suas questões como Membro Municipal do PDS.-----

---- Pelas 21h45m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que tinha sido dito pelo representante do Executivo, que as intervenções são de pouca conta, no entanto confunde o trabalho ao fim de semana do cozeiro com o de outro serviço qualquer. Por outro lado gostaria de estar a discutir quais os projetos aprovados pelo 2020 para o desenvolvimento do Alentejo, dentro do âmbito do Alentejo 2020, o que foi e vai ser feito como disse o Deputado Municipal Ângelo Consolado, mas infelizmente tem que se cingir ao trabalho da Câmara Municipal. O que é que o Executivo da Câmara Municipal fez, em relação à água em Vila Viçosa, que para todos os efeitos é um bem público, e não a devemos privatizar. No que respeita aos escalões dos industriais, referiu que quem consumia de 6m<sup>3</sup> até 15m<sup>3</sup> antes pagava por 6m<sup>3</sup> 4,60 € (quatro euros e sessenta cêntimos) e por 15m<sup>3</sup> 5,60€ (cinco euros e sessenta cêntimos), depois de abril por 6m<sup>3</sup> irá pagar 8,28€ (oito euros e vinte e oito cêntimos) e por 15m<sup>3</sup> irão pagar 10,30€ (dez euros e trinta cêntimos), e em relação à indústria e ao comércio os aumentos são quase de 100%, quem consumia na indústria 16m<sup>3</sup> pagava 23,00€ (vinte e três euros) agora irá passar a pagar 30,00€ (trinta euros) a partir de abril, se gastar 23m<sup>3</sup> antes pagava 57,00€ (cinquenta e sete cêntimos), irá passar a pagar 79,84€, estes aumentos tendo em conta as grandes dificuldades económicas das empresas por um lado e das famílias numerosas por outro são brutais, e não deveriam acontecer. Em trinta de junho de dois mil e quinze, a Câmara Municipal tinha 435.000,00€ (quatrocentos e trinta e cinco mil euros) à ordem, na mesma data no ano de dois mil e dezasseis só tinha 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros).-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

--- Não havendo mais inscrições o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa reiterou que é sua intenção responder de forma objetiva, às questões que lhe são colocadas e com a máxima transparência, não está ali para entrar em debates de estratégias e de táticas relativamente à atividade municipal. A população tem conhecimento das estratégias, métodos, convicções de cada força política, e em altura própria se julgará. Quanto aos fundos comunitários, será esclarecido mais final do mandato, porque de facto deverão ser feitas comparações desde o início até ao fim do mandato, referente a candidaturas e em captação de fundos comunitários, e será dito o que se resolveu durante o mandato e do que falta resolver. Relativamente a candidaturas, foi apresentada naquela semana uma candidatura com financiamento assegurado, ao contrário daquilo que se procurou dizer, que a Câmara Municipal tem algum laxismo em apresentar candidaturas e isso é falso, muito pelo contrário, uma vez que o trabalho nesse domínio foi conseguido, o financiamento está documentado relativamente a duas obras, e futuramente irá ser idealizado mais uma obra, portanto a mais uma candidatura. Uma já foi apresentada relativamente à Alameda das Piscinas, e muito em breve será apresentada outra candidatura relativamente ao Largo Gago Coutinho, e existem outras candidaturas das quais teve informação que as mesmas tinham sido aprovadas e apresentadas. Portanto o Executivo está a trabalhar com serenidade, com qualidade envolvendo os Técnicos da Autarquia, tendo criado condições para apresentar estas candidaturas para poder realizar essas obras, porque no início do mandato a herança não permitia que fossem apresentadas candidaturas tendo em conta os fundos disponíveis negativos na ordem de 300.000,00€ (trezentos mil euros), nem os salários se podiam pagar, e esse adiamento foi efetuado, foram criadas condições de sustentabilidade para realizar as obras, porque de facto quando foram lançados os concursos públicos em centenas de milhares de euros, tem que se ter não só assegurado o pagamento do valor das obras, mas previamente criar



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

as condições para a disposição de fundos disponíveis positivos, para passar de uma situação que no início do mandato de fundos disponíveis eram negativos, para no início de fevereiro ter fundos disponíveis positivos na ordem dos 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), porque só assim é possível apresentar as candidaturas, lançar os concursos das obras e realizá-las. Em relação aos tarifários, as primeiras atualizações datam do ano de dois mil e oito, e a verdade é que as tarifas em Vila Viçosa são das mais baixas dos Países, e já nessa altura houve uma especulação da Oposição, que é normal e compreende-se, mas no entanto têm que se enquadrar nos seus devidos termos. São valores muito baixos, e é sempre falacioso fazer comparações entre percentagens, porque se de facto a fatura for de 1,00€ (um euro) e se passar para 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos) o aumento é de 50%, ou seja a situação pode levar a alguns equívocos. Portanto as tarifas não sendo atualizadas desde dois mil e oito, é necessária a sua atualização, e a Câmara Municipal tem que gerar receitas, e é impossível na quadratura do círculo, não se pode fazer despesa e não gerar receitas, para a realização de ações culturais, obras, atividades sociais, do abastecimento de água à recolha dos resíduos sólidos e urbanos e saneamento. A diferença entre a receita gerada e as despesas efetivamente realizadas, são valores substanciais de uma dimensão bastante importante. A ERSAR é a entidade que tutela e fiscaliza a atividade dos Municípios, sugere e apresenta pareceres no sentido de reduzir esse défice tarifário. A Câmara Municipal, no seu atual Executivo relativamente aos pareceres que foram emitidos pela ERSAR, não os aceitou na sua totalidade, e não os aceitou porque a ERSAR sustenta que se deverá aproximar o mais possível o nível de receitas geradas da despesa efetivamente realizada, se não mesmo uma equivalência real, e o Executivo da Câmara Municipal de Vila Viçosa entende que não, entende que tem de ser de forma gradativa, que seja feita ao logo do tempo e não de uma forma brusca, e não numa única decisão porque isso sim podia gerar aumentos substanciais. As tarifas foram atualizadas, é um procedimento normal dos Municípios, mas de forma minimalista com atualizações mínimas de cêntimos, existindo até situações em que existem reduções por força e não por intenção do



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Executivo, mas por força do novo método de cálculo que se implementou, portanto o método de cálculo foi alterado do valor da fatura relativamente ao abastecimento de água, que passou do escalão atingido, que atualmente calcula-se o valor da fatura da água consumida pelo escalão que se atinge, portante se for 15m<sup>3</sup> de água, a água paga-se toda no escalão dos 15m<sup>3</sup>, e a Câmara Municipal entendeu que esse método que é mais vantajoso para os utentes do que o enchimento de escalões, chamado de enchimento de escalão, em que os consumidores irão pagar a água pelos respetivos escalões, sendo no primeiro escalão que a água será paga pelos métodos do primeiro escalão, no valor do primeiro escalão, a água do segundo escalão o valor é paga pelo segundo escalão e não nos metros cúbicos atingidos, portanto é uma situação mais vantajosa para os utentes. Terminou por referir que não tinha sido deixada de parte a situação das famílias numerosas, tendo um tarifário especial para as famílias numerosas e também é de referir que as tarifas sociais também se mantêm iguais, tais como os utentes possuidores do cartão jovem e os utentes do cartão de apoio social que pagam apenas 50% do valor da fatura, e que em termos gerais esta atualização é uma atualização mínima, e que poucos efeitos terão, a nível do aumento fatura.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Câmara Municipal disse que em relação ao 2020 ainda havia muito a dizer, e é um facto, e que havia dois projetos aprovados e outros mais submetidos e aprovados, mas não referiu quais, pelo que gostaria de saber quais são. Quanto às tarifas da água, falou em 90%, e em números quanto ao aumento das tarifas da água, porque quando se passa de 4,00€ (quatro euros) para 8,28€ (oito euros e vinte e oito cêntimos) e quando se passa de 4,00€ (quatro euros) para 4,28€ (quatro euros e vinte e oito cêntimos), não está a falar de cêntimos, está-se a falar efetivamente do dobro. Para quem tenha o cartão social nestas circunstâncias ou o cartão jovem, paga ainda mais do que está a pagar a taxa completa. Porque quando disse e muito bem, as taxas aumentaram, é natural que em todos os escalões haja acertos, mas em termos gerais as pessoas foram aumentadas e dá a



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

impressão que tiveram um grande benefício com este aumento, porque há uma coisa que não sabe e gostaria de saber, que quais são as despesas por um lado em relação à água e quais são as receitas de forma a contabilizar tendo em conta as outras coisas que não se tem, como a ETAR de Bencatel que não funciona bem, a ETAR de Vila Viçosa recuperada também não está a funcionar bem e a de Pardais também não, significa isto que há um grande trabalho a fazer no 2020, nomeadamente no tratamento das águas residuais, que todos pagam com as taxas pagas à Câmara Municipal, e é nesta base que tem algumas dificuldades. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que tendo em conta que as questões por si apresentadas na Sessão anterior só foram apresentadas ao Executivo no passado dia vinte de fevereiro, ficará a aguardar pela sua resposta. Questionou relativamente à Rua Dr. António José de Almeida, se por parte do Executivo foi feita alguma alteração da sinalética do trânsito.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal em resposta referiu que tomou nota, e irá responder assim que tiver dados sobre essa matéria.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

---- Pelas 22h10m os Deputados Municipais Rute Pardal e Vitor Lopes ausentaram-se da Sessão.----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os pontos constantes do Edital n.º 01/2017, documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

**1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
 Aménades  
 Carlos

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que no que respeita à atividade da Câmara Municipal muita coisa foi feita, e muito ainda há por fazer, mas o que é um facto, é que em relação àquilo que foi bem feito, está de parabéns. Quanto aos trabalhos mal efetuados referido por si anteriormente no período antes da ordem do dia, era referente à obra de espalhar a massa betuminosa, sem se fazer o tratamento antes ou retirar uma camada, assim por mais algum tempo as massas de alcatrão serão mais altas, por exemplo em São Romão junto à Igreja, o alcatrão já está tão alto que é perigoso descer as escadas para a Rua do Raio, ou seja este tipo de trabalhos tem que se fazer, mas tem que se fazer bem feito, porque tem de se gastar da forma correta o dinheiro dos munícipes.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano referiu que quanto ao mapa da situação financeira da Câmara Municipal, à data de trinta de novembro de dois mil e dezasseis, a dívida desceu em menos de um mês 70.000,00€ (setenta mil euros) tratando-se de um milagre financeiro, terminando por referir que nos últimos três anos de mandato este Executivo reduziu a dívida do Município em mais de metade e com obra feita em todo o Concelho.-----

---- Pelas 22h15m o Deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou o Presidente da Assembleia Municipal, a razão pela qual desde o início do mandato, e após ter sido questionado várias vezes o incumprimento do Regimento, relativamente à informação apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, a razão de ainda não ter tomado nenhuma providência relativamente a este incumprimento.-----

---- Pelas 22h18m a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa em resposta ao Deputado Municipal Diogo Ferreira e como era prevista a questão, recordou que ele no mandato anterior era o Segundo Secretário da Assembleia Municipal, e também tinha acesso às informações remetidas pelo então Presidente da Câmara Municipal, que também deveria ter mencionado as representações que fazia em nome do



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Município, e compulsadas todas as informações do ano de dois mil e treze do Presidente da Câmara Municipal, não encontrou registo as suas representações em nome da Câmara Municipal, tal como no ano de dois mil e doze e nessa altura o não se preocupava em perguntar onde é que o Presidente da Câmara Municipal andava a representar o Município de Vila Viçosa. Como Presidente da Assembleia Municipal, quando recebe a informação proveniente do Presidente da Câmara Municipal, e se isso não foi referido, ele depreende que ou não foi, ou terá ido um dos Vereadores em representação. Se disse que estava a incumprir o Regimento ou a Lei que indique onde vem, ou então deverá perguntar diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que já o tinha feito e o Presidente da Câmara Municipal não respondeu. Relativamente à sua pessoa, quanto às informações prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal no anterior mandato, também deveria ver as atas, porque muitas das vezes o Presidente da Câmara Municipal informava a Assembleia Municipal das representações que fazia em nome da Câmara Municipal, tanto ele como o Presidente da Assembleia Municipal, e a informação era prestada na Assembleia Municipal, que poderá ser verificada até à próxima Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa referiu se a informação do Presidente da Câmara Municipal constava nas Atas, era porque a informação prestada nas Sessões também ele estaria a incumprir o Regimento, porque não constava na informação escrita.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que a discussão dos pontos servia exatamente para isso, para que em falhas se acrescente a informação em falta na Assembleia Municipal. Depreendeu do esclarecimento dado pelo Presidente da Assembleia Municipal que até ao momento, ou seja cerca de três anos, o Presidente da Câmara Municipal não representou a Câmara Municipal pelo que nos tem informado.-----

--- Pelas 22h19m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se na Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que não tinha dito que o Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures]*  
 Amêndez  
 Caery

não tinha representado a Câmara Municipal, mas sim que, não vinha ali escrito depreenderia que provavelmente o Presidente da Câmara Municipal não fez ou outro Membro do Executivo terá ido em sua representação, reiterando a questão de qual era o incumprimento praticado.-----

---- O Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu se não houve representações feitas pelo Presidente da Câmara Municipal em nenhuma entidade ou em nenhuma situação, depreende que não há presenças ou seja não há incumprimento, e se for essa a resposta ficará esclarecido.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Pelas 22h20m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que em relação ao dito pela Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano acerca do milagre económico-financeiro que se realizou neste mandato, será incómodo para algumas pessoas que abordam determinado tipo de questões que não têm interesse para ninguém, como perguntar onde anda ou deixa de andar, e a questão é feita pelo mesmo Deputado Municipal durante três anos, e é por aqui que a população vai julgar, que durante três anos em todas as Sessões da Assembleia Municipal pergunta ao Presidente da Câmara Municipal onde que anda, é perfeitamente ridículo. Quando diz que se fala ali de coisas sem importância, havendo questões mais importantes como a ação social, a situação financeira da Câmara Municipal ninguém fala sobre o assunto, sobre a atividade cultural intensíssima, a candidatura a Património Mundial, a limpeza urbana, a promoção turística do Município, participação em Feiras que no mês março estarão presentes na BTL em Lisboa, quanto às Associações e Bolsas de Estudo está tudo pago, e nunca mais se questionou acerca do assunto, a requalificação do património, o edifício da Câmara Municipal que agora está a ser recuperado, a requalificação do espaço urbano e público que também não se aborda o assunto, a estabilidade e a confiança gerada no Municípes, ao contrário no mandato anterior com demissões, confusões, trapalhadas, e com este Executivo as pessoas sabem que há estabilidade, confiança, e que há serenidade no trabalho em efetivo, e que têm de ser discutidas. Quanto à situação financeira, no



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

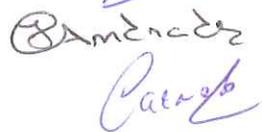
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

início do mandato quando este Executivo tomou posse a dívida total era de 6.225.727,98€ (seis milhões duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete euros e noventa e oito cêntimos), de acordo com o mapa elaborado pelos Serviços reduziu 3.096.000,00€ (três milhões e noventa e seis mil euros), tal como foi referido pela Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano a dívida reduziu para mais de metade, mesmo com a atividade feita a nível da ação social, cultural, obras diversas, tudo pago aos fornecedores e esta é a realidade. Enquanto outros foi subir a dívida levando a Câmara Municipal quase à beira da falência, e neste mandato foi baixar mês após mês até chegar a este valor perfeitamente sustentável. Também referiu que tem tudo pago às associações, às Juntas de Freguesia, aos fornecedores tudo pago, gerando confiança e crédito junto dos mesmos. Quanto aos pagamentos em atraso, atualmente estão na ordem dos 200.000,00€ (duzentos mil euros) e no dia vinte e um de outubro de dois mil e treze, quando este Executivo tomou posse era de 1.474.323,90€ (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e três euros e noventa cêntimos), portanto reduziu-se em mais de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros) os pagamentos em atraso com mais de noventa dias. Os fundos disponíveis que em janeiro era na ordem de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), em vinte e um de outubro de dois mil e treze eram negativos, e ter fundos negativos quer dizer que não se pode assumir despesa, nem fazer pagamentos, e nessa data até o pagamento dos salários foi irregular, mas tinham que se pagar os salários aos funcionários, sendo os fundos negativos quando se tomou posse no valor de 376.041,81€ (trezentos e setenta e seis mil e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos) isto é a realidade e o rigor em que se geraram as verbas que são de todos na atividade do Município.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que em relação ao diálogo entre o Presidente da Assembleia Municipal e o Deputado Municipal Diogo Ferreira referente à participação a esta Assembleia Municipal de onde anda e deixa de andar, até pareceu estar a fazer a sua defesa, e não percebe o porquê do estudo feito às informações do Engenheiro Roma, até porque neste momento estão perante o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

não o Presidente da Câmara Municipal Roma, também ele já desistiu de perguntar, embora considere que o Presidente da Câmara Municipal devia no mínimo dar algum conhecimento a esta Assembleia Municipal de alguns dos sítios onde participe de importância no Concelho, porque de resto já teve a oportunidade de dizer que por onde anda o Presidente da Câmara Municipal não é importante, mas sendo importante para os munícipes. Quanto a atividade municipal, o Presidente da Câmara Municipal teve razão quando disse que a dívida melhorou, tendo sido reduzida substancialmente, e embora seja uma bandeira positiva deste Executivo, de facto parece uma obsessão, tal e qual como acontecia e tanta vez foi criticado o Executivo PSD, portanto passado quatro anos acabaram por perder as eleições, aliás ganharam as eleições mas perderam o Governo. Em relação à atividade da Câmara Municipal, referiu que presenciou ao levantamento na Travessa do Franco para colocação de cubos, e seria de facto bom que quando se faz este tipo não bastava lavar a cara para depois aquilo que não presta ficar escondido, e de facto este tipo de atividade parece ser a praticada por este Executivo, porque dantes pintava os edifícios até à altura que se podia ver, depois passou-se a pintar até lá acima, nas ruas substituem-se pedras e colocam-se outras deixando de parte as canalizações e esgotos, sem solução para os cabos elétricos permitindo às operadoras que coloquem rolos de cabo pendurado nas fachadas, e esse tipo de pormenor quando futuramente for necessário fazer uma substituição às canalizações, ou tenha de se colocar tubagens para colocar cabos ou outro tipo de intervenção, vai ter que ser tudo arrancado novamente a pedra e colocar a pedra, portanto não sabe até quando em determinadas situações não seria útil para este Concelho, substituindo de facto o que é um problema que está identificado, e lhe parece unânime a todas as pessoas que em Vila Viçosa, e o problema nem sequer tem a ver com o abastecimento, mas com os cortes, portanto acha inadmissível uma Câmara Municipal querer de facto Vila Viçosa como Património Mundial da Unesco, e para isso terá forçosamente de ter a preocupação com outros pormenores em termos construtivos, e ter uma visão diferente daquilo que tem sido implementada. Logicamente congratula com muito das



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

obras que têm sido feitas, não as valoriza da maneira como este Executivo o faz, porque entende que eventualmente poderia ter outro o caminho, não deixando de reconhecer de facto que Vila Viçosa está limpa, está bonita, mas não é suficiente e é necessário alterar determinadas políticas nomeadamente esta que lhe parece ser importante a requalificação de determinadas infraestruturas que de fato estão escondidas, que não rendem muito, mas que precisam de ser resolvidas para não criar os imensos problemas que se têm criado neste Concelho, da eficiência apregoadas na resolução das roturas mas na verdade é que os cortes de água continuam, e com alguma frequência também por culpa de alguma inércia desta política que não tem uma preocupação da substituição de infraestruturas, deixando o alerta porque não lhe foi respondido pelo Presidente da Câmara Municipal, questionando de quem era a competência da forma horrível que as operadoras de comunicação estão a colocar os cabos em Vila Viçosa. Pensa que a Câmara Municipal deveria ter um papel preponderante nisto, e tem que haver uma solução para isto e tem que haver acima de tudo haver uma exigência por parte da Câmara Municipal porque o espaço é público.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que não tinha feito defesa ao Presidente da Câmara Municipal, pois este saberá defender-se, e como a questão do Deputado Municipal Diogo Ferreira fez a questão diretamente ao Presidente da Mesa quanto à informação do Presidente da Câmara Municipal, fazendo a sua própria defesa e não a do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que quando a Câmara Municipal, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal diz que já ninguém fala no património, não falam da forma como são tratados os edifícios, etc., quanto ao Edifício dos Paços do Concelho que tem o alçado principal pintado, mas o posto de turismo não é caiado há mais de vinte anos. Em termos financeiros pareceu-lhe estar a ouvir o Presidente da Câmara Municipal de Redondo, que não tem de pedir empréstimos para obras porque tem dinheiro em caixa, mas aqui não é bem assim, a Biblioteca custou 568.000,00€ (quinhentos e sessenta e oito mil euros) para abrir e tapar



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
 @ Aménades  
*[Handwritten signature]*

um buraco e ainda falta pagar 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros) até ano de dois mil e vinte e seis, a Câmara Municipal em dois mil e nove fez empréstimos no valor de 1.200.000,00€ (um milhão duzentos mil euros) que ainda faltam pagar 880.000,00€ (oitocentos e oitenta mil euros) até dois mil e vinte e nove, significa isto que hoje esta Assembleia Municipal tem para aprovar empréstimos para fazer as obras que fazem falta mas não se tem dinheiro para elas, e quem ouve falar o Presidente da Câmara Municipal até dá a impressão de a Câmara Municipal está cheia de dinheiro e está a ser muito bem gerido e assim não seria necessário pedir qualquer empréstimo, ou seja no fundo nem sequer este dinheiro é para pagar a percentagem que caberia à Câmara Municipal para realizar estas obras num projeto aprovado no 2020 de verbas a fundo perdido, e deixando-o de certa forma preocupado.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que concordou com algumas coisas ditas pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado, mas no que respeita aos cortes de água discorda e não tem razão neste aspeto, porque de facto os cortes de água nos últimos tempos têm sido muito escassos, existiu um corte de água mas foi para alguma intervenção na colocação de válvulas de seccionamento para melhorar a intervenção da Câmara Municipal sempre que exista uma rotura e se isolar a zona de rotura não afetando a totalidade da malha urbana e efetivamente a realidade é que ultimamente tem havido poucos cortes de água. Em relação à intervenção do Deputado Municipal António Jardim, na questão da biblioteca está totalmente de acordo com o que disse, pois foi uma das situações mais negras da gestão do Partido Socialista no último mandato, e esta questão da biblioteca tem que ser muito bem conversada e explicada à população porque como disse o Deputado Municipal António Jardim estamos todos a pagar empréstimos de uma situação que foi pessimamente gerida pelo Executivo do Partido Socialista no anterior mandato, está-se a pagar um edifício que não foi construído e que havia todas as condições para o construírem, com terreno, com projeto, financiamento aprovado, empréstimos concedidos, obra



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

adjudicada e que foi por uma decisão do Executivo do Partido Socialista com o seu voto contra enquanto Vereador e com o se protesto, mais a indemnização de 188.000,00€ (cento e oitenta e oito mil euros), que foi pago por este Executivo atual à empresa pelo facto de terem rescindido o contrato.-----

---- Pelas 22h45m o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos para um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h00m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão, passando para a discussão do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos.-----

---- **2.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

--**“9.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Cine -Teatro Florbela Espanca;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 7), para enviar à Assembleia Municipal para solicitar autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Recuperação do Cine - Teatro Florbela Espanca, até ao montante de 80.875,00€ (oitenta mil oitocentos e setenta e cinco euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. ----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 2.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que no que respeita a este empréstimo e seguintes, que no seu total são cerca de 700.000,00€ (setecentos mil euros), o MUC compreende que é necessário a realização destas obras, mas por outro lado poderiam não ter sido



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

trazidos a esta Assembleia Municipal todos juntos. Existe uma lacuna grave que faz com que se tenham de abster a todos estes empréstimos, e a razão não é simples, é complexa porque não têm informação, nem projetos, nem estimativas com os custos, ou seja esta Assembleia Municipal terá que aprovar verbas para determinadas obras sem saber efetivamente o que é que vai ser feito, por exemplo no cineteatro não sabe, e gostaria de ter essa informação e como não a têm o MUC irá abster-se.-----

---- O Presidente da Mesa informou que este ponto e todos os outros do empréstimos, ainda não se trata da aprovação da contração do empréstimo, e de acordo com o parecer jurídico que está anexado à documentação distribuída, o valor dos empréstimo na totalidade perfazem mais de 10% do plano plurianual de investimentos do Município, torna-se necessário que esta Assembleia Municipal autorize previamente o Executivo da Câmara Municipal das negociações com as Entidades Bancárias, ou seja todos este empréstimos depois de a Câmara Municipal ir junto das entidades bancárias solicitar as várias propostas, com os vários planos financeiros e os vários prazos de pagamento, as várias taxas de juro, e todas essas nuances que fazem parte das contrações dos empréstimos, eles terão que voltar novamente a esta Assembleia Municipal para que nessa altura se volte a pronunciar sobre eles. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a informação prestada tinha sido pertinente. Mas se partir do princípio que estes empréstimos irão voltar de novo à Assembleia Municipal em virtude do montante total dos empréstimos, e que deverão em princípio virem devidamente com toda a informação, ou seja com o projeto e o orçamento para que se saiba o que vai ser aprovada a sua autorização, então não têm que estar contra nem a favor, estão de acordo.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado concordou com o que foi dito pelo Deputado Municipal António Jardim, que são empréstimos que não trazem qualquer tipo de informação ou então muito reduzida. Fez referência a um parágrafo constante na última Ata que



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Américo*  
*Coelho*

foi ali aprovada onde o Presidente da Câmara Municipal disse “Quanto ao problema do Cineteatro, tem fim à vista, também um problema herdado do mandato anterior, um problema grave, mas já foi feito um estudo num laboratório credenciado, e neste momento estão a ser executados os projetos para recuperação da cobertura, pela falta de limpeza do algeroz, que provocou o abatimento de parte da cobertura.” Questionando se o valor ali apresentado de 80.000,00€ (oitenta mil euros) é suficiente e necessário para se fazer face a uma desgraça destas, ou então a gravidade da situação não é como se fala, porque 80.875,00€ (oitenta mil oitocentos e setenta e cinco euros), parece um valor muito baixo para tantos custos e tantos problemas. Questionou ainda se estes 80.000,00€ (oitenta mil euros) são parte da comparticipação nacional ou é parte do investimento, se for o total do investimento quais são as despesas que estão incluídas. Se esta recuperação/obra do cineteatro está candidatada ao Portugal 2020. E se após esta intervenção que vai ser feita com este empréstimo, Vila Viçosa já pode ter um espaço digno para o desenvolvimento das atividades culturais e artísticas, após esta intervenção Vila Viçosa e a sua população ficará a ter acesso ao cine bolso como nos Concelhos vizinhos. Terminou por referir que tendo em conta a informação escassa a Bancada do Partido Socialista quer neste empréstimo quer nos outros, irá abster-se relativamente a estas questões, mesmo não fazendo parte da Política Socialista não aprovar os empréstimos, porque aprova os empréstimos que sejam necessários para fazer investimento no Concelho, mas precisa saber que tipo de investimento está a ser feito e quais são os objetivos e o que é que se pretende.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que embora se trate de uma autorização prévia, mas não se está a falar de uma intenção mas sim de algo concreto, pois assim não seriam apresentados valores. O que está ali presente na sua opinião, é mais do que o Presidente da Assembleia Municipal na sua opinião informou, ou seja, não lhe caberá a si e não entende como é que agora tomaria uma posição e depois tomaria outra. Ou seja se houvesse de facto interesse em que esta Assembleia Municipal estivesse esclarecida para autorizar uma



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
 @Aménades  
*[Handwritten signature]*

consulta prévia, porque o objetivo ali é autorizar o empréstimo sendo um procedimento inicial a sua consulta, mas é óbvio e na sua opinião que aprovada uma consulta prévia, não lhe faria sentido aprovar a consulta e a seguir reprovar o empréstimo. Também não lhe caberá a si no seu entender discutir se o banco A ou banco B faria um spread ou uma taxa de juro inferior, isso competirá efetivamente ao Executivo da Câmara Municipal. Ou seja estes pedidos de empréstimos deveriam para processo de discussão, um processo transparente e esclarecedor, devia já existir alguma documentação uma vez que há valores precisos, de forma a votar em consciência, porque nunca votaria de uma forma agora e depois de outra, porque ou se concorda com o teor do empréstimo ou não, porque existe uma intenção clara do Executivo fazer este empréstimo para esta e para as outras obras, e nesse sentido para que pudesse votar isto em consciência ele ter um esclarecimento e efetivamente o Presidente da Câmara Municipal o possa dar e esclarecer este empréstimos, mas não concorda com a observação feita pelo Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de minimizar para poder alterar o sentido de voto que na sua opinião não irá alterar o seu conceito e o seu sentido de voto.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que concordava e respeitava a opinião dada pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado, no entanto nas grandes opções do plano os valores dos empréstimos foram referidos exatamente com os montantes ali elencados, não são montantes novos, e de acordo com a Lei tendo em conta o valor global dos montantes empréstimos obriga a que a Assembleia Municipal tenha de autorizar a Câmara Municipal a consulta, porque caso em contrário a Câmara Municipal não poderá entrar em negociação com os bancos se esta Assembleia Municipal disser que não.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal questionou se estava a ser analisado todos os empréstimos, na sua globalidade ou individualmente.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que houve Membros que já tinham manifestado o seu sentido de voto para todos os empréstimos, no entanto está a ser discutido apenas este



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
 Amador  
 Carlos

relativamente ao cineteatro.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal respondeu então que iria intervir no ponto correspondente.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho manifestou o seu sentido de voto quanto a este ponto, tendo em conta que votou contra a aprovação do plano e do orçamento, não fará sentido aprovar agora alguns dos pontos que estão na ordem de trabalhos, e em relação a esta proposta em discussão e porque se trata do edifício do cineteatro irá abster-se na votação.----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que se surpreendeu muito quanto às questões colocadas pela Deputada Municipal Anabela Consolado, nomeadamente aos 80.875,00€ (oitenta mil oitocentos e setenta e cinco euros) que estão em causa para o empréstimo, mas pela negativa, porque pensava que estaria mais preparada para abordar estas questões, porque colocar uma questão desta natureza, quer dizer que não consultou o plano plurianual de investimentos designadamente na página sete onde diz Cine-Teatro Florbela Espanca 482.500,00€ (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros) de investimento, que é um documento basilar da atividade do Município para o ano de dois mil e dezassete, e que foi aprovado por esta Assembleia Municipal, e a Deputada Municipal não consultando esse documento, vem questionar ao Presidente da Câmara Municipal se o total do investimento são os 80.000,00€ (oitenta mil euros), quando está ali claro que o investimento é de 482.500,00€ (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros). Relativamente à questão do usufruto do mesmo à população, outra questão que também o surpreendeu, tendo a Deputada Municipal ter feito parte da equipa do Partido Socialista do mandato anterior, e que foi causante e responsável do problema que se criou por desleixo, laxismo, de certo modo por incompetência, vem preocupar-se agora e não na altura certa, porque tiveram que ser criadas as condições para ser tratada em primeiro lugar a parte financeira, o desenvolvimento do estudo pelo LNEC –



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Laboratório Nacional de Engenharia Civil e dos projetos que tem sido custeados com alguma dificuldade por parte da Câmara Municipal, para apresentação de futura candidatura a fundos comunitários e com este empréstimo suportar a contrapartida municipal, portanto é uma situação que o Partido Socialista se deveria envergonhar da situação que criou relativamente a este edifício por não ter tomado as medidas preventivas para não acontecesse, portanto tem que criticar objetivamente as suas questões.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim e em nome da Bancada do MUC proferiu uma declaração prévia de voto que se transcreve na íntegra: *“Nós entendemos que é pertinente e muito importante que o cineteatro seja arranjado, seja recuperado, independentemente de quem contribuiu para a sua degradação. Iremos abster na votação, embora estejamos a favor, isto porque o documento tanto deste empréstimo como dos outros, não trás o orçamento de salvaguarda, o valor aqui de prévia negociação, é só por essa razão. Logo e depois, e quando, voltar de novo a esta Assembleia, e se o processo vier devidamente instruído e como estamos a favor, é possível votarmos a favor. Tenho dito Senhor Presidente”*.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que quando vem para esta Assembleia Municipal por norma faz sempre o seu trabalho de casa como sempre o fez. Esta obra estava no plano plurianual de investimentos, e é verdade que estava lá com os valores que o Presidente da Câmara Municipal referiu, no entanto é verdade que estes planos plurianuais ao longo dos anos e ao longo do mandato vão sendo alterados e modificados, e nunca se sabe como é que isto vai ficar no final. Recordou que em dois mil e cinco quando começou a fazer parte desta Assembleia Municipal, já constava no plano plurianual e constava também no mapa dos empréstimos, empréstimo para a construção da Casa da Cultura de Bencatel e Multiusos de São Romão desde dois mil e cinco, e de facto os investimentos foram efetivados em dois mil e treze, o facto de estes valores estarem lá, não quer dizer que o Executivo vá cumprir, porque estão habituados a que estes documentos tão importantes, tenham modificações e alterações ao longo



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Hilton*  
*Aménadez*  
*Caetano*

do ano de execução. Como não lhe respondeu à sua questão relativamente aos fundos comunitários, que existem aqui mais dois empréstimos na informação, em que diz que tem projeto aprovado e candidatura feita, portanto sabe que no plano plurianual de investimento está lá o investimento e está a comparticipação, que terá participado em cerca de 85%, mas não sabe se a candidatura foi apresentada. Isto só é efetivamente certo se a candidatura estiver efetivada, e o Presidente da Câmara Municipal não respondeu a isso, ou seja se aquilo que foi plasmado no plano plurianual de investimentos, mais concretamente o investimento no cineteatro, se já foi objeto de candidatura e se já foi submetido à candidatura desta obra, ou desta intervenção. Também não foi respondido, que com o investimento seja ele de 80.000,00€ (oitenta mil euros) ou de 485.000,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco mil euros), quais eram os custos que estão lá incluídos, ou a despesa, onde é que o dinheiro irá ser aplicado. Também não respondeu se a candidatura estava submetida ou não, porque sabe tão bem quanto ela que os avisos do Alentejo 2020 já estão abertos há quase um ano, e a Assembleia Municipal não sabe. Solicitou por escrito a informação sobre a apresentação das candidaturas ao Alentejo 2020 ou ao Portugal 2020, aos fundos comunitários, qual é a informação que está no Balcão 2020 relativamente ao Município de Vila Viçosa referente às candidaturas apresentadas, se estão submetidas, se estão aprovadas, se estão em execução conforme documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito) e que faz parte integrante da Ata. Qual é o valor do investimento, qual é a despesa que está incluída nesse investimento, e se depois desta intervenção no cineteatro de Vila Viçosa, as pessoas poderão contar com a utilização em pleno e se podem ter cinema em Vila Viçosa ou não, agradecendo que fosse respondido.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que agravou a situação porque cometeu uma gafe profunda e agora tentou tapar essa gafe de impreparação agravando mais a situação, porque começou por dizer que a obra estava no PPI, não é estava, mas sim está



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

no PPI, ou seja tem que haver rigor, que o importante era referir o tipo de obras e o estudo que foi feito pelo LNEC e pelos projetos que ainda estão a ser elaborados, com um pedido de autorização da Assembleia Municipal para que a Câmara Municipal inicie um processo negocial com os bancos, e que depois todo o processo e todo esse procedimento venha novamente à Assembleia Municipal para que de facto nessa altura já com todas as informações, que sejam necessárias para aduzir ao processo, e a Assembleia Municipal possa decidir efetivamente relativamente ao empréstimo, ou seja misturou candidaturas com projetos, com obras a realizar, com cinema, com os projetos que ainda se estão a elaborar com uma situação de um pedido de autorização de um empréstimo para iniciar o procedimento. O que se está ali a pedir é que a Assembleia Municipal autorize a Câmara Municipal iniciar um processo negociável, para contrair um empréstimo deste montante, que será a contrapartida municipal e subentende-se que será uma candidatura a apresentada e que este montante servirá para cobrir a parte que não é financiada pelos fundos comunitários, como já tinha respondido anteriormente porque de momento a Câmara Municipal não dispõe desses montantes.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu e utilizando as palavras ditas pelo Deputado Municipal Ângelo Consolado, quando se vem a esta Assembleia Municipal uma autorização prévia para consultar os bancos, é porque se tem a intenção de, e se há a intenção de, tem que ser informado do que se pretende fazer, porque quando lhe questionou se este era o valor total do investimento, e qual era a despesa nele que está inerente, e deveria ter sido respondido que talvez a despesa fosse com a elaboração de projetos, com a obra, com a construção, com a aquisição de equipamentos, não faz ideia. Para ela dar autorização à Câmara Municipal para ir consultar os bancos, obviamente que estará de acordo com aquilo que está ali plasmado, não tendo essa informação e pelos vistos o Presidente da Câmara Municipal também não quer responder, voltou a reiterar aquilo que é a posição do Partido Socialista, ou seja não tem como objetivo nem nunca o fez, de votar contra a contração de empréstimos, nem prejudicar



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

aquilo que é o trabalho de quem de facto ganhou as eleições e que está à frente do destino do Município, mas não tendo a informação toda, e não tendo as respostas à suas questões, não irá alterar o seu sentido de votação nem o da Bancada do Partido Socialista. -----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que nesta fase não está a cortar informação à Assembleia Municipal relativamente às obras que vão ser executadas. O estudo está na Câmara Municipal, e qualquer Membro da Assembleia Municipal pode solicitar e será entregue para análise. Os projetos estão a ser elaborados, em altura própria irá a Reunião de Câmara Municipal, tudo isso será objeto de informação. Não poderá como referiu, o talvez, o não sei, porque se não sabe não dizia, não pode dizer não faz ideia, porque se não faz ideia como acabou de dizer, então como é que quer que ele aborde esta matéria onde a Deputada Municipal está nestas indecisões e reiterar que está impreparada e lamenta chamar-lhe a atenção sobre esse facto.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Recuperação do Cine - Teatro Florbela Espanca, até ao montante de 80.875,00€ (oitenta mil oitocentos e setenta e cinco euros).-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 8 (oito) votos a favor dos Deputados Municipais Deputados Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, a Primeira Secretária Carmen Estorrica, o Segundo Secretário José Andrade, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 10 (dez) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes e Francisco Carvalho, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Recuperação do Cine - Teatro Florbela Espanca, até ao montante de 80.875,00€ (oitenta mil**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

oitocentos e setenta e cinco euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

--- **3.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – PAVIMENTAÇÕES;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“10.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo - Pavimentações;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 8), para enviar à Assembleia Municipal para solicitar autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para Pavimentações, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 3.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou onde vão ser as pavimentações, qual é o objetivo que se pretende atingir com este investimento, qual é o montante da despesa, e o que é que está incluído neste investimento, ou seja onde é que o dinheiro irá ser aplicado, e se neste empréstimo se existe a possibilidade de outra fonte de financiamento, ou seja se existe a intenção de apresentar candidatura ou se este não também não tem intenção de candidatura ou não será objeto de candidatura aos fundos comunitários.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não tinha informação para poder tomar uma decisão, mas no entanto consegue tomar uma posição porque efetivamente quanto a este empréstimo para este tipo de obras, não concorda com eles. No anterior ponto absteve-se porque apesar de não ter informação, concordava com a obra e porque entende que ser de facto resolvido o problema daquele edifício e daquela estrutura que tanta falta faz ao Concelho, neste ponto já não o encara da mesma forma e portanto este tipo de pedido



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

de empréstimo para pavimentações, sendo de facto haver informação para este tipo de pavimentações que podem englobar mil e uma situações. Por outro lado também não lhe pareceu correto passar cheques em branco e passar autorizações sem o devido esclarecimento, até porque percebeu-se que não se tem a certeza da aprovação do projeto em termos de candidatura e pode ser aprovado ou não, qual é o montante do financiamento que tem, ou seja as certezas são incertezas, ou seja não é objetivo, portanto o Presidente da Câmara Municipal também terá que ser mais cuidadoso quando faz certas afirmações. O Presidente da Câmara Municipal disse no Conselho Municipal da Juventude, que o cine bolso estava em condições de funcionamento, e não era meramente utilizado e solicitado para outras situações, mas que estava operacional e que poderia ser utilizado para vários fins que se pretendesse, afinal o edifício está fechado, mas está fechado por opção e não só por uma questão de segurança, e nessa Reunião questionou-o por três vezes se de facto o cine bolso poderia ser utilizado. Relativamente a este empréstimo para pavimentações, votará contra, embora a sua declaração de voto depois possa ser também repetida em outros dois pontos com os quais ele também não concorda. Ficará a aguardar pela explicação a dar pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que o que consta plasmado na ordem de trabalhos para discussão e aprovação nesta Sessão, vem exatamente ao encontro daquilo que havia dito no ano passado, atenção à Assembleia para o que aí vem e para o que vai ser o endividamento que a Autarquia se propõe atingir. Não foi por acaso que foi feita ali uma grande intervenção com pompa e circunstância a enaltecer a redução do endividamento que foi a preparação para a aprovação destas propostas. Solidarizou-se totalmente com as palavras do ilustre colega do PSD, Ângelo Consolado e irá votar exatamente pela mesma posição.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que estava totalmente de acordo que só era possível contrair estes empréstimos, porque foram criadas as condições para tal. Durante três anos criaram-se essas condições a nível financeiro, reduziu-se substancialmente a dívida para menos de metade, criaram-se todas as condições para que nestes anos que estão pela frente no ano de dois mil e dezassete e seguintes, se possa recorrer a empréstimos, o que de facto é um endividamento totalmente diferente. Enquanto foi herdado em dois mil e treze um



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

endividamento a curto prazo sufocante com penhoras, com injunções, com situações desesperadas porque eram dívidas a fornecedores de curto prazo que foram resolvidas, diminuiu-se esse endividamento de forma substancial, sustentável, criando as condições para outro tipo de endividamento, o endividamento de empréstimos de médio longo prazo, perfeitamente planeado, e essa é a grande diferença, e essa foi a estratégia a nível financeiro, contrair empréstimos para realizar obras estruturantes no Concelho. Em relação à intervenção do Deputado Municipal Ângelo Consolado, o edifício do cineteatro não está fechado como referiu, pois há uma parte que está interdita ao uso, pois o resto do edifício está aberto para exposições, reuniões, portanto o edifício não está fechado. Em relação ao cine bolso por medida de precaução e por informação dos serviços, a Câmara Municipal deliberou também interditar aquele espaço. Em relação às questões levantadas pela Deputada Municipal Anabela Consolado, não há intenção de apresentar candidaturas a fundos comunitários e que este empréstimo é para suportar obras diversas, e que é reconhecido que há necessidade de pavimentar determinado tipo de vias que ao longo dos anos estiveram o desgaste normal, e algumas delas que necessitam de serem pavimentadas pela primeira vez designadamente na zona industrial de Vila Viçosa, que ao fim de estes anos, ainda existem vias secundárias que necessitam de pavimentações construídas. O acesso à Fonte Soeiro também necessita de uma nova camada porque foi construída há cerca de dez anos ou quinze anos, na Quinta Augusta estão os meios camarários a minorar algumas situações, mas aquelas vias necessitam de uma repavimentação, algumas vias da Habiflor na zona do Intermarché, a Rua da Igreja em Pardais também necessita de ser repavimentada, obras que os Presidentes de Junta de Freguesia poderão completar, as vias no Bairro Operário, designadamente na Rua Duarte Pacheco está a ser realizada uma obra de infraestruturas de um loteamento junto à creche da Cáritas, e necessita de ser toda repavimentada, a Rua da Escola envolvente à Praça de Touros de Bencatel também se encontra em mau estado, a via da Mata Municipal ao Ouro Branco a seu ver e dos serviços também necessita de repavimentação, e na Praceta de Bencatel está previsto no projeto a construção de uma ecopista, que também de ser pavimentada e que esta verba serviria para melhoramento das vias do Concelho e Vila Viçosa. Não irá utilizar a expressão de passar um cheque em branco ao Executivo mas de certo modo, deixar alguma margem de manobra para aplicação deste valor nas vias que conjuntamente com a Juntas de Freguesia entendeu-se



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

pavimentar desde que a Câmara Municipal dispusesse destas verbas, supondo que a Assembleia Municipal aprove o empréstimo e a Câmara Municipal tenha à sua disposição 200.000,00€ (duzentos mil euros) para pavimentações, então a Câmara Municipal com os Serviços Técnicos e Juntas de Freguesia iriam elencar aquelas vias que seriam prioritárias para aplicar as verbas, e de certa forma ter um voto de confiança no Executivo na aplicação das verbas.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para Pavimentações, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros).-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 8 (oito) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, a Primeira Secretária Carmen Estorrica, o Segundo Secretário José Andrade, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 2 (dois) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, e 8 (oito) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para Pavimentações, até ao montante de 200.000,00€ (duzentos mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 23h55m o Presidente da Mesa interrompeu a intervenção do Presidente da Câmara Municipal para propor o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- Pelas 23h55m a Deputada Municipal Rute Pardal ausentou-se da Sessão.-----

---- **4.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO GAGO COUTINHO;**-----

-- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures]*  
 Amêndez  
 Caetano

- "11.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Largo Gago Coutinho; -----
- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para enviar à Assembleia Municipal para solicitar autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para o Largo Gago Coutinho, até ao montante de 73.750,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----
- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----
- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 4.-----
- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que da informação que tem do mesmo depreendeu que é uma intenção de candidatura, ou já está de facto aprovado no PO Alentejo – Alentejo 2020, porque tendo em conta que está aprovado o projeto em Reunião de Câmara Municipal de 02.06.2016 e no PO Alentejo, questionou se já foi objeto de candidatura e se essa candidatura já está aprovada. Relativamente a este empréstimo a Bancada do Partido Socialista irá ter a mesma posição, ou seja, nunca foram contra a contração de empréstimos para a realização de investimentos desde que estes sejam devidamente justificados. Deste já tiveram presente o projeto e têm conhecimento dele, têm no entanto uma ideia completamente diferente, mas nunca com o objetivo de inviabilizar o trabalho daqueles que de facto venceram as eleições, face a isto a Bancada do Partido Socialista quanto a este empréstimo irá abster-se.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que já tinha havido a oportunidade acerca da requalificação deste Largo, e também teve a oportunidade de expressar a sua opinião, em que se irá terminar com o último dos Largos disponíveis para algum estacionamento mesmo que desordenado, mas útil. Dos três Largos que Vila Viçosa tinha, era uma das mais valias e eventualmente diferenciadora de muitas outras terras em redor de Vila Viçosa, irá terminar-se com este Largo de uma forma sem tem alternativa, porque o Presidente da Câmara Municipal quando foi desta discussão disse-lhe que teria de se encontrar a alternativas nas zonas limítrofes, não especificando como e onde, porque aquele Largo era útil para o estacionamento de



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

autocarros como se verifica nos muitos eventos realizados em Vila Viçosa, porque o que é necessário é ter estacionamento próximos do centro para não afastar as pessoas. Este Largo tinha estacionamento mesmo sendo desordenado, e quanto ao Largo D. João IV, foi calçadado e sem aproveitamento, tudo isto na sua opinião irá dificultar o estacionamento existente e por isso se não houver outro projeto alternativo àquele Largo, não concordará com este tipo de obra se apontar alternativas ao estacionamento que era útil para o Concelho.-----

---- Pelas 23h57m a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim informou que em nome da Bancada do MUC, muito haverá por dizer, pois necessitam de discutir coisas concretas, não discutem o abstrato, pois como não têm projetos para poder falar sobre eles aguardarão para a próxima discussão destes empréstimos já devidamente informados para tecerem as próprias considerações.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que em relação à questão colocada pela Deputada Municipal Anabela Consolado quanto ao plano plurianual de investimentos onde estão referidos os projetos que irão ser objeto de candidatura no âmbito do PARU PAMUS – Planos de Ação de Regeneração Urbana e Mobilidade Urbana Sustentável, no Largo Gago Coutinho, Largo D. João IV, Alameda das Piscinas e Cine-Teatro Florbela Espanca, são estes quatro projetos que constam no plano plurianual de investimentos, estando assinado desde setembro um contrato de financiamento relativamente ao Largo Gago Coutinho, e à Alameda das Piscinas, e existindo a possibilidade de aprovação ainda dos dois outros projetos do Largo D. João IV e do Cineteatro. Portanto é intenção do Executivo candidatar estes quatro projetos a fundos comunitários, sendo certo que já foi apresentada uma candidatura referente à Alameda das Piscinas e que em breve deverá ser apresentada a candidatura do Largo Gago Coutinho. Quanto à requalificação do Largo Gago Coutinho, perder algumas valências e ganhar outras é uma questão de opinião, a questão de prioridade dos carros às pessoas, quando se trata de opiniões fundamentadas, mesmo sendo legítimas elas, mas dificilmente haverá possibilidade de entendimento. A prioridade são as pessoas, e o projeto consta uma zona ampla de estacionamento automóvel, a valência não foi totalmente perdida, portanto a nível do automóvel



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

mantém-se, mas é uma questão de opiniões e de prioridades.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que estes projetos estavam incluídos na verba que foi a nível da PARU, os 598.000,00€ (quinhentos e noventa e oito mil euros), questionando se os projetos que estão com uma dotação orçamental adjudicada, e que o contrato de financiamento já foi assinado. Estes projetos obviamente serão objetos de candidatura quando os avisos estiverem abertos, e após consulta à listagem que saiu a 31 de dezembro de 2016 relativamente ao PO Alentejo 2020, não encontrou as candidaturas parciais, encontrou a verba que estava adjudicada para a PARU mas não encontrou os projetos individualmente candidatados. Fez a mesma pesquisa no Balcão 2020 e também não encontrou, apenas a PARU, e não as candidaturas parcialmente que têm de ser feitas essencialmente quando os avisos abrem, e estarão abertos até dia trinta e um de maio de dois mil e dezassete. Relativamente ao próximo empréstimo não se irá repetir porque a situação será a mesma.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que de facto todos têm preocupação com as pessoas, os investimentos só são úteis se houver pessoas, e se o Município não tiver meios de fixação para a população jovem, as pessoas de idade, que são pessoas que estão estabelecidas e que infelizmente não sairão, e pela Lei da vida a maioria vai falecendo, e o que restará será fixar os jovens, e os Concelhos para poderem ter essa ambição de crescer para terem vida, terão que arranjar fórmulas de fixar as pessoas, de incentivar as pessoas a estabelecerem-se nos próprios Concelhos, e concorrendo com outros Concelhos no sentido de tornarem mais atrativos. E quando diz que não concorda com determinadas obras é no sentido dessas obras e esse tipo de empréstimos, não favorecem nem se tornam atrativos para os jovens, porque são os jovens que procriam, são os jovens que criam emprego e são os jovens que dinamizam as localidades e portanto, o Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento até porque tem filhos tal e qual como ele, que a maior parte dos jovens e aqueles que estudam ficam fora, que é na verdade um problema do país, e neste momento existiram três fases, e deveríamos estar na fase do conhecimento, e nós ainda estamos infelizmente na fase das infraestruturas em Vila Viçosa, ou seja vinte anos atrasados, e terá que ser dado esse passo significativo de forma a tornarmo-nos atrativos, e sermos atrativos não chegará para as pessoas passearem nem para os turistas verem, a atratividade faz-se junto dos jovens e esses é que têm de ser fixados em Vila



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature in blue ink]*  
*[Handwritten signature in blue ink]*

Viçosa, ou seja o Concelho tem de apostar efetivamente em manter aquilo que tem, e dentro das possibilidades, mas a grande aposta terá que ser na captação de jovens e na sua fixação, porque sem jovens, e tendo em conta as últimas eleições, e todos os anos se tem verificado o decréscimo da população, portanto há que inverter esta situação, e aqui sim daria o seu aval e o seu consentimento e congratularia em haver de facto políticas que apostem na atratividade para que se possa concorrer com os outros Concelhos. Como o Presidente da Câmara Municipal deverá ter conhecimento que Vila Viçosa tinha um potencial diferente e referenciado, daquilo que eram os outros Concelhos limítrofes, tal como Reguengos de Monsaraz, Estremoz, Redondo e outros ao pé com outra dinâmica sendo um pouco diferente daquela que está a ser praticada em Vila Viçosa, e com outra atratividade para os jovens daquilo que não é Vila Viçosa, portanto não concorda, por isso está na Oposição, mas esta é a sua posição e é aquilo que defende para Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, referiu que foram questões de opiniões, e está em total desacordo com aquilo que acabou de ser dito, e pensa que a população do nosso Concelho estará com ele. Rejeita a opinião de Vila Viçosa estar atrasada em vinte anos, porque é precisamente ao contrário. Orgulha-se do Concelho, do seu modo de vida, da Vila, enfim do seu desenvolvimento quando comparado ao do Concelho do Alandroal, Borba ou Redondo, sente um orgulho em Vila Viçosa, na maneira de estar, nas suas festas, os costumes, tudo o que é Vila Viçosa e a convivência e até o próprio desenvolvimento, uma visão totalmente oposta à apresentada. Quando se fala em Reguengos na Rádio Campanário, que o prazo médio de pagamento a fornecedores é a mais de seiscentos dias arrepiá-o e não era num Concelho desses que gostaria de viver. A Câmara Municipal de Reguengos que paga em média aos fornecedores a mais de seiscentos dias, quase dois anos a pagar um fornecedor. Quanto às questões colocadas pela Deputada Municipal Anabela Consolado, deve ter consultado antes do dia vinte de fevereiro corrente, porque de facto tem o comprovativo consigo da candidatura submetida à requalificação urbanística referente aos campos de jogos e cruzeiro da Lapa.-----

---- A Deputada Anabela Consolado referiu que o que tinha dito era que há dias a listagem que estava no Alentejo 2020, correspondente aos projetos aprovados e apresentados até dia trinta e um de dezembro de 2016, ora se está a ser informada que a candidatura foi submetida em



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Vitor*  
*Américo*  
*Carmen*

fevereiro de 2017, pois não tinha essa informação.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal pediu desculpas pelo lapso.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para o Largo Gago Coutinho, até ao montante de 73.750,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros).-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 8 (oito) votos a favor dos Deputados Municipais Deputados Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, a Primeira Secretária Carmen Estorrica, o Segundo Secretário José Andrade, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 2 (dois) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, e 8 (oito) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para o Largo Gago Coutinho, até ao montante de 73.750,00€ (setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 00h15m o Deputado Municipal Francisco Ameixa e a Deputada Municipal Rita Simão ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa proferiu uma declaração de voto, que se transcreve na íntegra:-----

*“Tendo em conta a discussão que foi aqui feita, e aquilo que foi aduzido relativamente ao Concelho de Vila Viçosa, eu queria dizer que, realmente temos que atribuir também culpas ao Governo Central e não só às Autarquias, porque os Governos que se têm alternado no poder desde o 25 de Abril, muito se têm esquecido do interior. E a culpa do interior, e dos Municípios do interior estarem e terem as dificuldades que têm, e todas as dificuldades em termos económicos e não conseguirem ser atrativos em termos económicos, também se deve em muito e em grande parte, à política que os Governos Centrais têm feito, e se têm esquecido que o*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*interior também é País e que também merecia ser tratado da mesma forma como são tratados os grandes centros habitacionais.”*-----

---- **5.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ALAMEDA DAS PISCINAS;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

-- **“12.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Alameda das Piscinas;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10), para enviar à Assembleia Municipal para solicitar autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Alameda das Piscinas, até ao montante de 79.750,00€ (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

-- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 5.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou se a candidatura referente à Alameda da Piscinas já tinha sido submetida, porque há pouco tinha sido confirmada a candidatura do Largo Gago Coutinho.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a candidatura que tinha sido submetida era a da Alameda das Piscinas.-----

---- Pelas 00h17m os Deputados Municipais Francisco Ameixa e Rita Simão regressaram à Sessão.--

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que se atrevia a acrescentar a declaração feita pelo Presidente da Assembleia à sua Declaração de voto, uma vez que em certa medida referiu isso, não atribuindo as culpas às Autarquias, os Governos foram eles todos culpados, e isso é um problema do País, acrescentando que agora o Presidente da Assembleia Municipal tinha a oportunidade de tendo um Governo apoiado pelo seu Partido, poder reivindicar o que disse com mais afinco, do que até aqui foi, terá essa oportunidade juntamente do seu



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures]*

Partido e frisar isso, porque ele quando teve oportunidade também o fez, e portanto é efetivamente um problema do País e que deve ser atendido, se não fica-se apenas a ser opção de fim-se-semana, que não é o que se pretende. Quanto a este empréstimo mantem a mesma posição, não concorda com este tipo de endividamento, e votará no mesmo sentido que foram os anteriores.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para Alameda das Piscinas, até ao montante de 79.750,00€ (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros).-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 8 (oito) votos a favor dos Deputados Municipais Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, a Primeira Secretária Carmen Estorrica, o Segundo Secretário José Andrade, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 2 (dois) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e Francisco Carvalho, e 8 (oito) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Alameda das Piscinas, até ao montante de 79.750,00€ (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma declaração de voto vencido, conforme documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 00h18m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Sessão.-----

---- Pelas 00h19m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

---- **6.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CONDUTA DE ÁGUA DO FURO DA NORA PARA PARDAIS;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

---- **“13.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Conduta de Água do Furo da Nora para Pardais;** -----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11), para enviar à Assembleia Municipal para solicitar autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Conduta de Água do Furo da Nora para Pardais, até ao montante de 60.000,00€ (Sessenta mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.” -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 6.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal referiu que em relação à declaração de voto do Presidente da Mesa, e retrocedendo à Democracia pode-se ver e constatar que o Alentejo tem beneficiado enormemente com os Governos do Partido Socialista, dando por exemplo a Barragem do Alqueva, que esta esteve parada durante trinta a quarenta anos já em Democracia, e quem a realizou, foi o Governo do Partido Socialista, independentemente dos usos posteriormente que lhe foram dados, e cabe a todos nós lutar contra esse sentimento de interioridade e de inferioridade, e tem que ser erguida a voz e lutar contra essa interioridade, e ela é uma dessas pessoas que mais luta, porque não saiu dali, e poderia tê-lo feito. A sua intervenção como Presidente de Junta de Freguesia, e porque está na Assembleia Municipal para defender os interesses da sua Freguesia e dos seus Municípios por inerência de cargo mas acima de qualquer ideologia.-----

---- Pelas 00h25m o Presidente da Câmara Municipal e a Deputada Maria Jacinta Serrano regressaram à Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto a este ponto que se refere à Freguesia de Pardais, trata-se da ligação do furo da Nora que se situa na Freguesia de Bencatel em direção à Freguesia de Pardais, e a sua questão vai direcionada na justificação que foi feita para autorização prévia deste empréstimo, e esta questão da água e a construção de uma conduta em direção à Freguesia de Pardais é um ponto de honra



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

para a Freguesia e para a população de Pardais. Recordou que em junho do ano anterior, referiu que a Freguesia de Pardais não tem falta de água, pelo contrário, tem excedente. E este excedente é o excedente que abastece inclusivamente a sede do Concelho. Portanto compreenderia que a justificação para esta autorização prévia do empréstimo para a construção desta conduta, tivesse como objetivo, o estabelecimento de uma rede de água entre Bencatel - Vila Viçosa – Pardais, mas o que se deduz da leitura desta justificação é que Pardais tem necessidade de abastecimento de água, porque há constantes quebras de água. De facto não, pois é uma das Freguesias com mais riqueza em termos hidrográficos, porque até teve o cuidado de observar nas reservas aquíferas e de facto estão mesmo em cima da reserva Estremoz-Cano, portanto não há qualquer necessidade, pois existe um dos maiores rios subaquáticos do Alentejo. Na sua opinião a justificação para esta obra servirá para suprir as carências de uma Freguesia, orgulhosamente rica em recursos hídricos, onde o problema de abastecimento de água no Concelho de Vila Viçosa é estrutural, e encontra-se na desadequação ou na idade da rede de fornecimento de água em todo o Concelho, mas está certa que este ou outro Executivo tentará revolver este problema estrutural.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que estava absolutamente de acordo com as palavras proferidas pela Deputada Municipal Rute Pardal, acrescentando apenas que a intenção de construir esta conduta por Pardais tem alguma lógica, e é uma lógica que resulta de uma experiência acumulada de muitos anos da gestão do sistema de água. Ou seja São Romão é abastecido a partir de Vila Viçosa, existem duas condutas, uma com cerca de quarenta ou cinquenta anos e outra construída recentemente num mandato da CDU, que é mais do que suficiente para abastecer a Freguesia. Bencatel que tem um furo, designado como Furo da Lagoa que abastece praticamente toda a Freguesia, existindo a possibilidade de levar a água de Vila Viçosa para Bencatel na conduta que se pode reverter, podendo trazer água de Bencatel para Vila Viçosa e ainda tem o Furo da Nora que tem um potencial extraordinário que também poderá fornecer Bencatel. Vila Viçosa tem as fontes de abastecimento que tem. Quanto a Pardais, as fontes de abastecimento são mais que suficientes para a Freguesia de Pardais, no entanto se existir um problema, uma avaria numa bomba do furo, ou uma rotura na conduta adutora ou até inclusivamente alguma intervenção, por exemplo na mudança de uma bomba que em breve se



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

realizará e provavelmente irá ocupar cerca de um dia de trabalho, não existindo uma outra fonte de abastecimento da Freguesia, se houver um problema não será por falta de água, é havendo um problema mecânico no sistema que possa criar problemas ao abastecimento de água em Pardais mesmo existindo água e não poder distribuir às pessoas. Tendo em conta que o Furo da Nora até Pardais são cerca de 4Km, tem toda a lógica de levar a água para Pardais para chegar a Vila Viçosa, porque o que se pretende é reforçar em primeira instância a Freguesia de Pardais, é trazer a água para Vila Viçosa através de Pardais mas, como ela está em Pardais, antes de ir para Vila Viçosa poderá servir Pardais como é óbvio. O empréstimo facilita a vida ao Executivo e se a Assembleia Municipal não autorizar, a obra será feita na mesma com meios próprios, porque é uma obra prioritária ao Município, pois é tentar colocar em rede todo o sistema para que quando houver alguma rotura no sistema, possa haver fontes alternativas e de todos os pontos do Concelho levar a água para o local que ela seja utilizada. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que com a mesma preocupação com que votou favoravelmente o pedido de empréstimo para a recuperação do Cine-Teatro Florbela Espanca, é exatamente com a mesma preocupação que o preocupa a realização desta obra tendo em conta o benefício que vai de encontra a Freguesia de Pardais, e que o faria por qualquer das outras Freguesias do Concelho, portanto irá votar a favor.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que ao contrário do seu sentido voto nos outros empréstimos, efetivamente sendo este empréstimo que considera importante porque tem a ver com infraestruturas, apesar de não poder deixar de referenciar que também entende que mais do que a preocupação com a adução será preciso olhar para a distribuição e o que é a rede em baixa, porque lhe parece que continua a ser um problema grave e que não tem sido olhado de frente por estes Executivos, e portanto neste sentido e apesar de considerar e de ter ouvido a explicação que o Presidente da Câmara Municipal prestou, e lhe parecer lógica, será necessário também o Presidente da Câmara Municipal adotar uma estratégia de ir substituindo e resolvendo o problema que são as condutas em baixa, tal como foi referido pela Presidente de Junta de Freguesia de Pardais de facto um dos grandes problemas do Concelho seja mais ano menos ano encarado de frente, porque as infraestruturas que existem e que já têm anos e anos de uso e irão necessitar de ser remodeladas e serem substituídas, e como disse



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

anteriormente algumas das ruas já poderiam ter sido feitas e com custo bastante baixo, visto que foram substituídos metros e metros de pavimentação, e por isso não basta o que é a adução embora seja importante, será necessário depois ver o que se passa com a rede em baixa, como é do conhecimento geral as percas são grandes e á uma percentagem elevada, ou seja por mais água que se coloque na rede há uma grande quantidade que não é utilizada e irá acabar por se perder. Terminou por referir que o seu sentido voto quanto a este empréstimo será favorável.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Condução de Água do Furo da Nora para Pardais, até ao montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros).-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, Francisco Carvalho, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, a Primeira Secretária Carmen Estorrica, o Segundo Secretário José Andrade, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 8 (oito) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para a Condução de Água do Furo da Nora para Pardais, até ao montante de 60.000,00€ (Sessenta mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.**-----

---- **7.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – DEPÓSITO DE ÁGUA – S. BENTO;**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“14.º Ponto – Empréstimo médio/longo prazo – Depósito de Água – S. Bento;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.12), para enviar à Assembleia Municipal para solicitar autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para o Depósito de Água – São Bento, até ao montante de 100.000,00€ (cem mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. -----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----
- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 7. -----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado solicita esclarecimento quanto à necessidade deste depósito, porque de facto é uma obra de certa importância e atendendo às circunstâncias terá de haver uma justificação técnica para a construção de um novo depósito, se bem que a população não tenha crescido e portanto aparentemente o consumo também deverá ter decrescido, poderá ser nos períodos de maior afluência no turismo os consumos aumentem, mas de facto e provavelmente terá uma justificação dada pelo Presidente da Câmara Municipal quanto ao assunto e provavelmente irá votar a favor.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que todos os empréstimos ali discutidos são importantíssimos para o desenvolvimento do Concelho de Vila Viçosa, e para a afixação dos jovens, criar emprego, criar desenvolvimento, com certeza será necessário infraestruturas. Necessita-se do depósito de água, de mais furos de água, ou seja parte-se do princípio que é tudo importante, e o MUC poderia fazer de forma diferente, mas também terão que ser feitas todas essas obras que são importantíssimas para os Municípios do Concelho de Vila Viçosa, tal como ter água com fatura, e quanto a Pardais, a água que vem dessa conduta se Pardais tiver um problema a água também vai ao contrário, ou seja vai de Vila Viçosa para Pardais, mas que é importante ter mais água em Pardais para que o Concelho tenha mais água, mais recursos. Até agora o MUC tem-se absterido, e vai continuar a abster, porque está de acordo com todas estas obras, mas numa próxima Assembleia Municipal quando sejam apresentados os respetivos projetos e orçamentos, para que efetivamente se possa votar em consciência estes empréstimos de forma coerente e inequívoca.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que o depósito bem localizado no Alto da Serrinha seria uma grande mais-valia para apanhar toda a parte sul de Vila Viçosa onde a água tem fraca potência, mas certamente que isso carecia de uma outra rede de admissão ou depósito e de distribuição à rede, Esta é a sua conceção, questionou ainda qual era a fundamentação que a Câmara Municipal entende para a necessidade de construir mais um



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

depósito no Alto de São Bento, será porque a capacidade dos existentes não corresponderão às necessidades exigidas ou por falta de limpeza. Por outro lado, questionou se a Câmara Municipal pretendia, quando aprovado este financiamento para a dita obra, construir por administração direta ou por adjudicação de empreitada segundo as normas da União Europeia. -----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal explicou que a necessidade desta infraestrutura é muito simples e óbvia no seu ponto de vista, de facto já foi dito e bem que se pode ter muita água, mas colocá-la nas torneiras em quantidade e qualidade pode ser uma situação diferente. O que se pretende de facto, é que existam duas captações, e elas existem no Concelho e são suficientes, e que exista uma boa rede adutora, visto que no ponto anterior foi aprovado autorização para a Câmara Municipal contrair um empréstimo, para a adução e a questão da armazenagem torna-se importante neste contexto, e verifica-se que a armazenagem em Vila Viçosa não é de todo insuficiente a todo o tempo, mas em determinados períodos como foi referido o Deputado Municipal Ângelo Consolado, que existem picos, momentos do dia em que o consumo é mais elevado em diversas circunstâncias, no início da manhã, no fim da tarde, etc., em certas alturas do dia. Também em situações de crise, quando existem roturas na via e seccionamento da rede, é possível alimentar outras zonas que não estão afetadas pela própria rotura, mas em consequência da rotura enquanto não são acionados os meios, os depósitos baixam substancialmente, portanto é importante para que todo o sistema possa funcionar sem haver crises ou períodos de falta de abastecimento de água, que mais um depósito ajude substancialmente o sistema. Já se tem disponível o terreno, e isso é muito importante, pelo que tem que se agradecer à Fundação da Casa de Bragança por disponibilizar o terreno para construção do depósito, e este empréstimo seria bom para financiar totalmente a obra, mas nunca poderia ser por administração direta, porque com uma obra desta natureza é impossível, só alguém que não sabe do que fala é que diria isto. Terminou por referir que concordou com o que foi referido quanto à questão da água e da construção das infraestruturas, visto que é importante para o desenvolvimento do Concelho e vem dar resposta em grande medida àquelas questões que foram colocadas na declaração de voto do Deputado Municipal Ângelo Consolado, quando disse determinados aspetos a nível do desenvolvimento, pois é precisamente com estas iniciativas, com



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

este tipo de obras que se procura o desenvolvimento para dar resposta a estas preocupações que foram ditas na declaração de voto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Francisco Carvalho referiu que não era surpresa que ia ser apelidado de ignorante, mas informou o plenário da Assembleia Municipal e a quem está a ouvir, que o segundo depósito que foi construído na área de São Bento foi por administração direta, era Presidente da Câmara Municipal Manuel Patação Rodrigues, o maior e melhor Presidente que passou pela Câmara Municipal, e quem abriu o buraco da infraestrutura foi José Vicente Moura com uma máquina de escavação, quem construiu foram os pedreiros da autarquia, naquela altura pôde-se construir por administração direta, agora é que não há condições.-----

---- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para o Depósito de Água – São Bento, até ao montante de 100.000,00€ (cem mil euros).-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, a Primeira Secretária Carmen Estorrica, o Segundo Secretário José Andrade, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Francisco Carvalho, e 8 (oito) abstenções dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes, aprovar a autorização prévia para iniciar o procedimento para contração do empréstimo para o Depósito de Água – São Bento, até ao montante de 100.000,00€ (cem mil euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.**-----

---- Pelas 00h47m o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos para um breve intervalo.-----

---- Pela 01h00 o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão, passando para a discussão do Ponto 8 da Ordem de Trabalhos.-----

---- **8.º PONTO - INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

**---- “15.º Ponto – Informação Económica e Financeira e de Execução Orçamental relativa ao 1.º Semestre de 2016; -----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.13), para tomar conhecimento da Informação Económica e Financeira e de Execução Orçamental relativa ao 1.º Semestre de 2016, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), de acordo com a alínea d), do n.º2, do Art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- O Vereador Joaquim Viegas referiu que não irá participar na votação, tendo emitido a seguinte declaração prévia: “Não vou aceitar o documento como válido em virtude de considerar que a nomeação do Auditor Externo (ROC), na última Assembleia Municipal decorrer de forma irregular e ou ilegal, pois, até prova em contrário, creio não ser legal a acumulação das funções de membros da Assembleia Municipal e prestador de serviços para a Câmara Municipal do mesmo município”. -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 8. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que em relação aos números, e ao que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal, é importante salientar o seguinte, que apesar da política social do Executivo, verificou-se que até junho de dois mil e quinze, em prestações sociais a Câmara Municipal gastou 167.000,00€ (cento e sessenta e sete mil euros), e em dois mil e dezasseis 114.000,00€ (cento e catorze mil euros), havendo uma redução de apoios sociais de 31,33%, ou seja menos 53.000,00€ (cinquenta e três mil euros), e também o que contribuiu para a melhoria das contas, foi a redução dos custos com o pessoal, que até junho de dois mil e quinze se gastou 1.363.407,00€ (um milhão trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e sete euros) e até junho de dois mil e dezasseis 1.264.439,00€ (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil euros e quatrocentos e sete mil euros), ou seja há uma quebra de 7,3% ou seja cerca de



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

99.000,00€ (noventa e nove mil euros).-----

--- Não havendo mais intervenções para este ponto, o Presidente da Mesa lembrou que o documento em questão não estava sujeito a votação, apenas para conhecimento, pelo que dava por encerrada a sua discussão.-----

---- **9.º PONTO – REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÕES;**-----

--- Foram presentes as seguintes certidões:-----

---- **1.** Da Câmara Municipal presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia nove de fevereiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“14.º Ponto – Projeto de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças - Alteração;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12), para aprovar em definitivo o Projeto de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas, de acordo com a informação n.º 28/2017, e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- **2.** Da Câmara Municipal presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **“22.º Ponto – Projeto de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças;**-----

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 19), para aprovar o Projeto de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, de acordo com a informação n.º5/2017, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 9, informando que existiam duas alterações para aprovação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou quanto à alínea f) *Plástico (não embalagem, tubagens, caixilhos em PVC, etc.)*, tem 118,00€ (cento e dezoito euros) a tonelada, partindo do princípio e as recomendações para estes custos estão mais ou menos certos o porquê desta subida de forma assustadora.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se esta alteração só se prendia com as obras que não estão sujeitas a licenciamento, porque as outras obras que têm licenciamento o procedimento já estaria previsto em termos de recolha de resíduos, ou seja existe uma diferença nas obras quanto à recolha de resíduos, e como não tem em mente se está previsto ou não se as obras que careciam de licenciamento, ou se o procedimento era idêntico para os dois tipos de obras, concluindo, no parágrafo onde diz que a gestão dos resíduos produzidos em obras particulares isentas de licenciamento e não sujeitas a comunicação prévia é da responsabilidade da Entidade Gestora, que o transportará para aterro sanitário intermunicipal do distrito de Évora, é só para as obras que não estão obrigadas a licenciamento qual é o procedimento a tomar para as obras que estão licenciadas e que estão sujeitas a comunicação prévia.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que a resposta estava onde diz que é da responsabilidade da *Entidade Gestora que os transportará para aterro sanitário intermunicipal do distrito de Évora, sob gestão da GESAMB através do Ecocentro de Borba, mediante aplicação tarifária para o efeito, e verificando-se que no Regulamento de Taxas não está prevista cobrança para tal*, há necessidade de se proceder à respetiva adequação através da alteração em relação às obras isentas.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se as obras que não estão isentas qual era o procedimento para deposição dos resíduos, se é enquadrado neste contexto ou se existia legislação especial para o efeito. Ou seja o parágrafo corresponde às obras que estão isentas, para as que não estão isentas qual era o procedimento.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que do entendimento que fez, são as obras que estão isentas, porque as que estão licenciadas, existem empresas que fornecem os contentores que são colocados junto às obras que depois elas próprias tratam do tratamento dos resíduos das obras.---



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
 Aménade  
 Caetano

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que as obras mesmo licenciadas não eram obrigadas a contratar esses serviços, mas de qualquer das formas seria bom ficar esclarecido.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a primeira questão colocada relativamente à tarifa a aplicar por tonelada nas diversas vertentes, tem a ver com os valores praticados pela GESAMB, e há um replicar de valores para que a Câmara Municipal não venha cobrar valores diferenciados daqueles que são praticados pela GESAMB, e de facto estes valores aplicam-se apenas a estes casos previstos porque é a Lei que obriga que a Entidade Gestora, neste caso a Câmara Municipal a responsabilizar-se por esta situação, e pensa que nada obsta que a Câmara Municipal possa recolher outro tipo de resíduos noutras situações aplicando estes valores, portanto se alguma empresa por qualquer circunstância não tenha resolvida a situação da recolha dos resíduos e solicitar à Câmara Municipal, não sabe qual será o inconveniente para além destas que estão aqui especificadas, em que a Câmara Municipal possa recolher e cobrar estes valores, a tabela aplica-se a quem o requerer.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que a gestão dos resíduos produzidos em obras particulares e isentas de licenciamento e das que têm licenciamento e sujeitas a comunicação prévia, é da responsabilidade da Entidade Gestora que os transportará para o aterro intermunicipal, ou seja pensava que não obrigava a Câmara Municipal a fazer este tipo de serviço, julgava que era o próprio particular ou empreiteiro que efetuasse o depósito no aterro mediante o pagamento das taxas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que se fosse a própria empresa a levar para o aterro de Borba, não existiriam a aplicação de taxas.-----

---- O Presidente da Mesa acrescentou que naquele caso a empresa pagaria diretamente à entidade, dando o exemplo de um munícipe solicitar para que a Câmara Municipal se substitua a ele próprio e faça a recolha e entrega na Entidade Gestora, deste tipo de materiais e aí sim daria lugar ao pagamento à taxa. No entanto o Vereador Luís Nascimento poderá esclarecer este assunto, dando a palavra ao mesmo para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Vereador Luís Nascimento referiu que em relação ao valor das taxas são



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

precisamente os mesmos valores praticados pela GESAMB. A Câmara Municipal só se limita a cobrar para além destas taxas, a taxa administrativa, que tem a ver com o processo burocrático e com o tratamento do processo e depois com a deslocação em quilómetros com o transporte destes materiais. Estas taxas são de facto para as obras que estão isentas de licenciamento, porque a Câmara Municipal de alguma forma é responsável pelo tratamento dos resíduos no Concelho, resíduos urbanos e também de construção, de alguma forma são similares. Quem produz estes resíduos no caso de obras isentas de licenciamento também poderão levá-los diretamente à estação de tratamento ou até à GESAMB, mas se não tiver essa oportunidade terá que o requerer à Câmara Municipal. Relativamente às outras obras que não estão ali incluídas, será feito ao abrigo do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. Os valores são os praticados pela GESAMB.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que se as taxas aplicadas são iguais à da GESAMB, ele tem consigo uma publicação da GESAMB e onde diz nesta alteração 118,00€ (cento e dezoito euros) na da GESAMB diz 96,00€ (noventa e seis euros), bem como há outras a corrigir.-----

---- Pela 01h25m o Deputado Municipal António Galrito ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que esta questão esteve em Reunião de Câmara por mais de uma vez, na primeira detetou-se de facto que os valores não eram coincidentes e até foi o Vereador Inácio Esperança que levantou a questão, e na altura verificou-se que existiam algumas desconformidades, e foi sempre intenção do Executivo replicar os valores praticados pela GESAMB, e o quando foi tratado este assunto na primeira Reunião de Câmara não foi aprovado, e quem ficou com o assunto foi o Vereador Luís Nascimento, e quando voltou novamente à Reunião de Câmara ficou-se com a convicção que os valores eram os da GESAMB, e se agora se existe algum lapso, o que poderá acontecer é a Assembleia Municipal não aprovar e voltar novamente à Câmara Municipal para se proceder à sua análise.-----

---- Pela 01h26m o Deputado Municipal António Galrito regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Em relação aos outros resíduos de todas as outras situações, pensa que não haverá inconveniente se se aplicar estes valores, porque também uma empresa está obrigada por força do RMUE a resolver o problema dos resíduos.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

---- O Presidente da Mesa alertou que sendo um Regulamento terá que ser aprovado ou reprovado e não poderá ser feita alguma alteração porque esteve em discussão pública.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado não ficou esclarecida do que ocorreu entre o Vereador Luís Nascimento e Vereador Inácio Esperança, quanto aos valores praticados pela GESAMB e as que estão no documento.-----

---- No uso da palavra o Vereador Luís Nascimento esclareceu que os valores explanados são os praticados em dois mil e dezasseis, e foi quando foi feita esta informação, e posteriormente deve ter havida uma alteração destas taxas na GESAMB para o ano de dois mil e dezassete, e agora que viu no site verificou que houve pelo menos uma alteração, agora só conferindo o que ocorreu.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que não poderão ser feitas alterações ao Regulamento, e terá que ser votado como foi apresentado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que face a esta situação e partindo do princípio que a Câmara Municipal quer aplicar as taxas aplicadas pela GESAMB, e que as mesmas não coincidem neste momento, propôs que o documento seja devolvido à Câmara Municipal para que seja corrigido afim de não ser rejeitado.-----

---- O Presidente da Mesa referiu que o procedimento será o mesmo, voltar à Câmara Municipal para discussão pública e começar tudo de novo, mesmo que seja rejeitado, poderá é não ser deliberado sobre ele e remeter novamente para a Câmara Municipal e terá que ter os mesmos passos se for rejeitado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a diferença estava por exemplo de ele não estar em desacordo, e não estando em desacordo e compreendendo o espírito do Executivo, não se sente bem em ser contra, ou seja se há um erro terá que ser corrigido e não será por essa razão que terá que votar contra.-----

---- O Presidente da Mesa propôs ao plenário, a remessa deste projeto novamente para a Câmara Municipal, a fim de ser ajustado de acordo com os valores praticados.-----

---- **Posta a votação a primeira alteração, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, devolver à Câmara Municipal de Vila Viçosa a Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 15621/2016, em Diário da República, II Série, n.º 238, de 14 de dezembro de 2016 (Edital n.º 78/2016 da Câmara Municipal de Vila Viçosa), para**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature in blue ink]*  
*[Handwritten signature in blue ink]*

proceder às respetivas alterações dos valores das taxas de acordo com as praticadas pela GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, no ano de dois mil e dezassete.-----

---- Posta a votação a segunda alteração, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Jardim, António Galrito e Vitor Lopes, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, a Primeira Secretária Carmen Estorrica, o Segundo Secretário José Andrade, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, (Conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 14587/2016, em Diário da República, II Série, n.º 223, de 21 de novembro de 2016 (Edital n.º 75/2016 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----

**10.º PONTO - REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE E LIMPEZA URBANA - TOMAR CONHECIMENTO DE ERRO MATERIAL.**-----

--- Da Câmara Municipal presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia doze de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

**“20.º Ponto – Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 18), para tomar conhecimento do erro material Alínea G) do Artigo 57.º do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana, de acordo com a informação n.º 249/2016, do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF); publicar no D.R. e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.” -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 10, alertando que este ponto é apenas para tomar conhecimento e não para aprovação.-----

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa passou para a discussão do



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*Amândio*  
*Caro*

Ponto 11 da Ordem de Trabalhos.-----

**---- 11.º PONTO – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU;-----**

---- Da Câmara Municipal presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

**-- “13º Ponto – Recrutamento de Cargo Dirigente Intermédio de 3º Grau; -----**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para revogar a deliberação da Reunião da Câmara de 11/03/2015, nomeadamente “- Que o júri do procedimento para recrutamento de titular de cargo dirigente de 3.º grau seja constituído por: Presidente- Eng.º José Maranga (CM Estremoz); 1.º Vogal - Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa); 2.º Vogal- Dr.ª Dília Jardim (CM Vila Viçosa). 1.º Suplente - Eng.º José Calha (CM Portalegre); 2.º Suplente - Eng.º Gilberto Gama (CM Elvas). O 1.º Vogal Substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos. Enviar à Assembleia Municipal para designação do júri do procedimento.” E aprovar a abertura de procedimento para recrutamento de cargo dirigente de 3.º Grau, de acordo com as informações n.ºs DAGF/006/2017 e 03/RH\_PB/2017 e as normas legais nelas citadas. Que o júri do procedimento para recrutamento de titular de cargo dirigente de 3.º grau seja constituído por: Presidente - Eng.º José Maranga (CM Estremoz); 1.º Vogal - Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa); 2.º Vogal - Dr.ª Dília Jardim (CM Vila Viçosa). 1.º Suplente - Eng.º José Calha (CM Portalegre); 2.º Suplente - Eng.º Gilberto Gama (CM Elvas). O 1.º Vogal Substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos. Enviar à Assembleia Municipal para designação do júri do procedimento. (Doc. 10) -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.”-----

---- Não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a designação do Júri do Procedimento Concursal, para o Cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Municipais Rita Simão, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, António Jardim, António Galrito, Vitor Lopes, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, Francisco Ameixa, a Primeira Secretária Carmen Estorrica, o Segundo Secretário José Andrade, e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Carvalho e Ângelo Consolado, aprovar a designação do Júri do Procedimento Concursal, para o Cargo de Dirigente Intermédio de 3º Grau, sendo ele constituído por: -----

-- O Presidente - Eng.º José Maranga (CM Estremoz);-----

-- O 1.º Vogal - Arq.º Vitor Ramos (CM Vila Viçosa);-----

-- O 2.º Vogal - Dr.ª Dília Jardim (CM Vila Viçosa);-----

-- O 1.º Suplente - Eng.º José Calha (CM Portalegre);-----

-- O 2.º Suplente - Eng.º Gilberto Gama (CM Elvas);-----

-- O 1.º Vogal substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA** -----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações, supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, havia o registo da inscrição do Munícipe Gonçalo Camarinhas sobre os pontos 2 a 7 da ordem de trabalhos. -----

---- No uso da palavra o Munícipe Gonçalo Camarinhas referiu que fazendo uma retrospectiva à discussão dos pontos pertinentes 2 a 7, e os últimos quatro anos de mandato, e nos últimos vinte anos em que a responsabilidade do Partido Comunista Português e os Verdes tiveram na gestão autárquica de Vila Viçosa, achou pertinente fazer esta intervenção baseada nos pontos 2 a 7 discutidos, em que equivalem a 600.000,00€ (seiscentos mil euros) de dívida que as futuras gerações e atuais irão pagar, diminuindo um pouco o regozijo do Presidente da Câmara Municipal que teve ao dizer que tinha diminuído a dívida de 6.300.000,00€ (seis mil e trezentos milhões de



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

euros) para 3.100.000,00€ (três mil e cem milhões de euros), existindo uma contradição. Não é contra estas obras, mas compreende a conveniência das mesmas no final do mandato e em altura de eleições, acaba por sempre bonito mostrar à população as obras feitas. Compreende a conveniência mas não compreende de todo a prioridade, porque é totalmente a favorável à requalificação do cineteatro, das condutas de Pardais, do depósito de Bencatel, só não percebe porque é uma obrigação. Desde o Bloco de Esquerda ao PCP, CDS, qualquer responsável que seja autarca que tenha gosto e faça questão de fazer estas obras, isto não poderá ser prioridade, porque a seu ver a prioridade será sempre a atração de investimento e a criação de emprego, por isso questiona se destas seis questões que foram trazidas aqui à Assembleia Municipal, se pelo menos uma delas trás um posto de trabalho, ou se pelo menos traz a criação de emprego indireto. Deu um exemplo positivo que existe num Município, que é no Fundão, em que recentemente saiu um entrevista ao Presidente da Câmara Municipal do Fundão, em este referiu que também é uma Câmara Municipal do interior, que não havia mais do que a cereja nas zonas rurais envolventes à Câmara Municipal, e que andou três anos com uma pasta na mão a ir buscar investimento a todos os outros Concelhos no litoral do País, fora da Europa e neste preciso momento tem empresas a fazerem fila à entrada dos Paços do Concelho, para se sedearem dentro do Concelho, estando a aumentar o plano de urbanização, estão jovens famílias a sedearem-se no Concelho do interior que ninguém dava nada há dez anos atrás, e quando olha para Vila Viçosa pergunta quantas vezes o Presidente da Câmara Municipal saiu da sua cadeira presidencial para ir lá fora buscar investimentos, quantos jovens que queiram ficar não aqueles que por razões óbvias queiram progredir profissionalmente para fora do Concelho ou fora do País, mas não aceita que aqueles que queiram voltar não tenham oportunidade, se não poderem sonhar em trabalhar na Câmara Municipal, mas muitos deles se calhar querem trabalhar na iniciativa privada, e se calhar devia-se dar prioridade e ajuda aos empresários, e não só aos que cá estão mas aos outros que poderão vir, imaginemos o Fundão atraiu empresas tecnológicas que não tinha o passado da cereja, fizeram parcerias com a Universidades, que parcerias tem esta Câmara Municipal com a Universidade de Évora ou a de Badajoz, relações transfronteiriças.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu é muito bonito dizer que se está de acordo com as obras se façam, pois no passado ninguém as fez, agora é que se está a



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

tentar encontrar o caminho para as fazer. Ninguém diz se não forem os empréstimos, onde é que se irá arranjar o dinheiro para financiar as obras, ora se não fossem os empréstimos qual seria a modalidade para fazer as obras e isso ninguém diz. Pensava que iria falar acerca das bolsas de estudo, porque era sempre um assunto discutido, que havias dívidas, ninguém pagava, as pessoas reclamavam, mas agora não, até pensou que iria dar os parabéns à Câmara Municipal por ter os pagamentos em dia das bolsas de estudo. Mas relativamente ao endividamento, para se poder pagar dívidas, tem que se dar muitos passos e muitas voltas para encontrar as verbas, e não é dar um pontapé numa pedra e encontrar 3.000.000,00€ (três milhões de euros) que foi aquilo que se conseguiu pagar, em média 1.000.000,00€ (um milhão de euros por ano) e teve que se dar alguma volta, e as pessoas devem-se questionar, mas que voltas e diligências é que teriam de ter sido feitas para gerir a Câmara Municipal como se tem gerido, e amortizar todos os anos 1.000.000,00€ (um milhão de euros) de dívida que os outros cá deixaram. Não estiveram a dormir porque o dinheiro não caiu do céu. O que se pode dizer é que o seu Partido, PSD quando esteve no Governo foi o Partido que mais empregos destruiu neste País, e mais falências provocou, levando o País à beira da ruína, e essa é que é a verdade, e por último descobriu-se que mais de 10.000.000,00€ (dez mil milhões de euros) fugiram para o estrangeiro, e ninguém sabe como é que isso foi feito, e muito prejuízo trouxe para o nosso País e sofrimento, o PSD-CDS.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- Pela 01h35m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa, Vitor Manuel Ventura Rebelo

A Primeira Secretária, Carolina de Jesus Silva Estoril

O Segundo Secretário, José Carlos Gomes Amêndez

Recebi o original em 24.02.17



- Documento N.º 1 -

Página 1 de 2

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Amén*

----- LISTA DE PRESENÇAS -----

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017

REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	<i>Vitor</i>
RITA CLÁUDIA CASACAS E SILVA GAZIMBA SIMÃO (PS)	<i>Rita Casacas</i>
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1.º Secretário</i>	<i>Faltou</i>
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	<i>António Jardim</i>
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>	<i>Carmen Estorrica</i>
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	<i>Anabela</i>
EUGÉNIO ANTÓNIO MARTINS NEUTEL (CDU)	<i>Eugénio</i>
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	<i>Angelo</i>
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	<i>Vitor</i>
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	<i>Diogo</i>
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)	<i>Francisco</i>
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	<i>Maria Teixeira</i>
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	<i>Maria Rosa</i>
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	<i>Maria Jacinta</i>
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	<i>António</i>
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	<i>José</i>
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas - 2º Secretário</i>	<i>Amén</i>
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	<i>Rute</i>
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	<i>Francisco</i>



*[Handwritten signatures]*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017

REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017

NOME	ASSINATURA
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	<i>[Handwritten signature]</i>
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	<i>[Handwritten signature]</i>

## Assembleia CM Vila Viçosa

- Documento n.º 2

**De:** Ricardo Barros <mrobarros@gmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017 12:07  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** RE: Convocatória - 23.02.2017

**Importância:** Alta

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "Ricardo Barros" with a checkmark.  
- Another signature that appears to be "Ricardo Barros".  
- A signature that appears to be "Carry".

Exmo. Sr Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Na sequência da convocatória para a 1.ª sessão ordinária, a realizar no próximo dia 23 de Fevereiro, venho por este meio informar V. Exa. que, por motivos pessoais, ser-me-á completamente impossível estar presente na sobredita reunião.

Assim, solicito que V.ª Exa se digne justificar a respetiva falta e, bem assim, proceda à respetiva substituição.

Grato pela atenção dispensada, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

Ricardo Barros

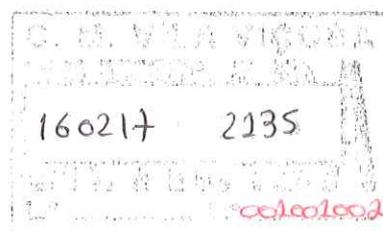
**De:** Assembleia CM Vila Viçosa [<mailto:assembleia@cm-vilavicoso.pt>]  
**Enviada:** quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017 16:16  
**Para:** Ricardo Barros <[mrobarros@gmail.com](mailto:mrobarros@gmail.com)>  
**Assunto:** Convocatória - 23.02.2017  
**Importância:** Alta

Exm.º(a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

Serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2017**, que irá ocorrer no próximo **dia 23 de fevereiro**, bem como o Edital n.º 01/2017 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,  
O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,  
Vitor Mila, Dr.



## Assembleia CM Vila Viçosa

**De:** Nelson Ramalho <nelson\_m\_ramalho@hotmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017 15:26  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Re: Convocatória para a 1ª Sessão Ordinária da AMVV de 2017 - 23.02.2017

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Boa tarde Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Por motivos profissionais encontro-me a laborar fora do País, por este motivo não posso comparecer na Quinta Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 23 de Fevereiro, pelas 21h00 no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.

Com os melhores cumprimentos,  
Nelson Ramalho

---

**De:** Assembleia CM Vila Viçosa <[assembleia@cm-vilavicosas.pt](mailto:assembleia@cm-vilavicosas.pt)>  
**Enviado:** quinta-feira, 16 de fevereiro de 2017 14:56  
**Para:** Nelson Ramalho  
**Assunto:** Convocatória para a 1ª Sessão Ordinária da AMVV de 2017 - 23.02.2017

Exm.º Senhor Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

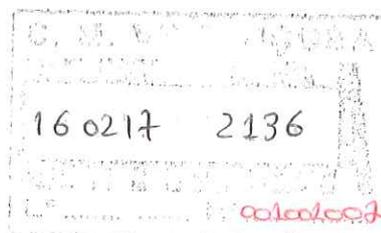
De acordo com a substituição solicitada no dia de 16 de fevereiro do corrente, pelo membro desta Assembleia Municipal Ricardo Rodrigues Osório de Barros, para a presença na Primeira Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal de 2017, a realizar no próximo dia 23 de fevereiro, serve o presente para convocar V/ Exa. para o preenchimento da respetiva vaga, nos termos do n.º 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, deverá V/ Exa. comparecer na Primeira Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal de 2017, a realizar no próximo dia 23 de fevereiro, pelas 21h00 no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.

No caso de V/ Exa. não aceitar o preenchimento da respetiva vaga, deverá comunicá-lo por escrito a este Órgão Deliberativo, no mais curto prazo de tempo, a fim de se promover a convocatória do próximo membro.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.



*[Handwritten signature]*  
Benedict  
Caro

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

**Carlos Aldana Fontainhas**, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na **primeira sessão ordinária** da AMVV de 2017, a realizar no dia **23 de fevereiro de 2017**, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requiero que se proceda à minha substituição.

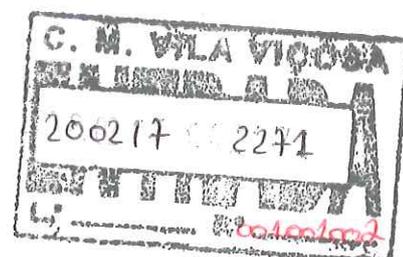
Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 20 de fevereiro de 2017

*[Handwritten signature]*

---

O membro da AMVV



## Assembleia CM Vila Viçosa

---

**De:** Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 12:32  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Re: Convocatória para a 1ª SO da AMVV 2017 - 23.02.2017  
**Anexos:** AMVV\_Carlos Fontainhas\_23 de fevereiro\_2017.pdf

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- A signature that appears to be "Carlos".  
- A circled signature that appears to be "D. Mila".  
- The name "Carlos" written vertically.

VER ANEXO.

No dia 20 de fevereiro de 2017 às 09:28, Assembleia CM Vila Viçosa <[assembleia@cm-vilavicoso.pt](mailto:assembleia@cm-vilavicoso.pt)> escreveu:

Exm.º(a) Senhor(a) Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

Conforme o solicitado, serve o presente para remeter a V/ Exa. a convocatória para a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2017**, que irá ocorrer no próximo **dia 23 de fevereiro**, bem como o Edital n.º 01/2017 da AMVV.

Com os meus cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vitor Mila, Dr.

--

Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | [carlosf.arq@gmail.com](mailto:carlosf.arq@gmail.com)

--

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.

Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.

If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

 Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!

José António Lopes Cardoso

Azinhaga da Quinta, n.8

7160-069 Bencatel

— Documento n.º 5 —

Amadora

Cardoso

Presidente da Assembleia Municipal

Vítor Manuel Ventura Mila

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Eu José António Cardoso, convocado para a Assembleia, informo V. Ex.<sup>a</sup> que por motivos de estar ausente de Vila Viçosa, não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 23/02/2017.

Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

*José António Lopes Cardoso*

(José Cardoso)



VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO LOURINHÃ

  
Amén de  
Caro

A Câmara Municipal de Vila Viçosa expressa a sua profunda consternação pelo falecimento de Francisco Lourinhã (1918/2017), que ao longo da sua vida prestou os mais variados e relevantes serviços à comunidade local.

Francisco Lourinhã caminhou pela senda da colaboração estreita entre a brilhante carreira de electricista, quer na Junta de Electricistas da CP, quer na SOFAL, e o labor dedicado ao serviço do município de Vila Viçosa. Não podemos deixar de recordar que foi o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa eleito democraticamente após o 25 de Abril de 1974, no período compreendido entre 1976-1979.

Durante cerca de vinte anos fez parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa tendo pertencido ao 1.º quadro activo, chegando a ser Chefe-Ajudante de Comando, Comandante Interino e Vice-Presidente na área directiva; ao longo de quatro décadas fez parte dos corpos directivos das principais instituições calipolenses, mormente a Sociedade Artística Calipolense, a Sociedade Filarmónica União Calipolense, o Grupo *Amigos de Vila Viçosa* e a Sociedade Columbófila. Acresce que foi ainda co-fundador da Biblioteca Florbela Espanca.

Além da participação cívica e dedicação às causas em que acreditava, Francisco Lourinhã caracterizou-se pela sua extraordinária dimensão humana, esmerada educação e serenidade - componentes fundamentais do seu carácter, tornando-se uma pessoa muito querida e reconhecida pela comunidade local.

Atribuída pelo Município de Vila Viçosa, recebeu em Outubro de 2013 a Medalha de Mérito Cívico pelo seu labor em benefício do Município.

Neste momento difícil e de profunda perda, a Câmara Municipal de Vila Viçosa curva-se perante a sua memória e o seu legado ao serviço do povo do concelho de Vila Viçosa, compartilha a profunda dor que significa o desaparecimento de Francisco Lourinhã e expressa as suas mais sentidas condolências à família e aos amigos.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 01/2017

— Documento n.º 7 —

*[Handwritten signature]*  
Bandeira  
Cargos

----- PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017 --

----- DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017 -----

-- ---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2017, no próximo dia 23 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - CINE-TEATRO FLORBELA ESPANCA;-----

---- 3.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO - PAVIMENTAÇÕES;-----

---- 4.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO GAGO COUTINHO;-----

---- 5.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ALAMEDA DAS PISCINAS;-----

---- 6.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – CONDUTA DE ÁGUA DO FURO DA NORA PARA PARDAIS;-----

---- 7.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – DEPÓSITO DE ÁGUA – S. BENTO;-----

---- 8.º PONTO – INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2016;-----

---- 9.º PONTO – REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÕES;-----

---- 10.º PONTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE E LIMPEZA URBANA – TOMAR CONHECIMENTO DE ERRO MATERIAL;-----

---- 11.º PONTO – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, quinze de fevereiro de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

*[Handwritten signature]*

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)

## Pedidos de informação

— Documento n.º 8 —

- Informação sobre a apresentação de candidaturas a fundos comunitários. Listagem do Balcão 2000 que comparece a submissão de candidaturas bem como o estado em que os mesmos se encontram.



António Costa

A Direção do Partido Socialista





## Declaração referente aos empréstimos ( Pavimentações; Largo Gago Coutinho e Alameda das Piscinas)

Votamos contra este empréstimo por coerência com o quem tem sido a posição do PSD relativamente à estratégia seguida por este executivo.

Demonstra estes empréstimos que a única preocupação do executivo CDU é apenas o de arranjos urbanísticos, que, embora importantes não justificam mais de 350.000.00€ de empréstimos só para arranjos, e que nos vão endividar durante bastante tempo.

Esta não pode ser a estratégia de desenvolvimento de um concelho que vai definhando cada ano que passa, não podemos assentar uma estratégia em calçadas; pavimentações e arranjos, e ainda por cima não olhando ao que fica por baixo, como esgotos, águas e iluminação, que tantos problemas criam á população.

A utilização de dívida deveria ser nesta altura, canalizada para o apoio e captação de investimento; na Promoção eficaz do concelho, no Melhoramento da zona industrial, no Melhoramento da Iluminação Pública, no apoio ao Turista, no Incentivo aos Jovens Empreendedores e sua fixação, na Dinamização Cultural, ou seja, numa estratégia de desenvolvimento económico de médio e longo prazo.

Ângelo Consolado

